



### EDITAL SEI Nº 3514523/2019 - SAP.UPR

Joinville, 09 de abril de 2019.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2019

#### **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: 762275**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC – CEP: 89.221-005, por intermédio da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo critério de julgamento será **POR ITEM**, visando para **contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 19 (dezenove) quadras cobertas em unidades escolares do Município**, conforme especificações deste edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 27.082, de 28 de junho de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste **Pregão**:

Anexo I – Valores Estimados/Máximos;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Declaração de que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Minuta do Contrato;

Anexo V – Memorial Descritivo;

Anexo VI – Cronograma Físico-Financeiro; e

Anexo VII – Orçamento Planilhado.

#### **1 - DA LICITAÇÃO**

##### **1.1 - Do Objeto do Pregão**

**1.1.1 - A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 19 (dezenove) quadras cobertas em unidades escolares do Município**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos Anexos I e V, e nas condições previstas neste Edital.

**1.1.2 - O valor estimado total para execução dos serviços objeto deste pregão é de R\$ 759.497,39** (setecentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), conforme disposto no Anexo I deste Edital.

**1.1.3 - A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores e o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015.**

##### **1.2 - Local**

[www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - “Acesso Identificado”

##### **1.3 - Referência de Tempo**

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o

horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### **1.4 - Recebimento das propostas**

Data/Hora: De 15/04/2019 à 29/04/2019 até às 08:30 horas.

#### **1.5 – Abertura das propostas**

Data/Hora: Dia 29/04/2019 às 08:30 horas.

#### **1.6 – Início da Sessão de Disputa de Preços (em até 05 itens simultâneos)**

Data/Hora: Dia 29/04/2019 às 10:30 horas.

#### **1.7 - Término da Sessão Principal**

05 minutos após o início da sessão de disputa.

#### **1.8 - Término do Período Adicional**

Até 30 minutos após o término da sessão principal.

#### **1.9 – Da Execução da Licitação**

A Unidade de Processos, na qualidade de interveniente **Promotora**, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto a **Secretaria de Educação**.

**1.10 – O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico identificado no subitem 1.2 e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville, na página <http://www.joinville.sc.gov.br> podendo, também, ser requerido junto à Unidade de Processos da Prefeitura Municipal de Joinville, Avenida Hermann August Lepper nº 10 - Cep: 89221-005 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas.**

### **2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1 -** As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

50/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (136)

52/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (119)

53/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (101)

### **3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1 – A presente licitação é destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores e o Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, para os itens dispostos no Anexo I deste edital, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.**

#### **3.2 – Não será admitida a participação de proponente:**

**3.2.1 –** Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

**3.2.2 –** Punido com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;

**3.2.3 –** Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;

**3.2.4 –** Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;

**3.2.5 –** Em consórcio;

**3.2.6 –** Cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis ao objeto licitado.

### **4 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME**

**4.1 -** Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto às agências do **Banco do Brasil S.A. sediadas no País**, sem custo aos proponentes interessados.

**4.1.1 -** Eventuais dúvidas para obtenção da senha, deverão ser solicitadas pelos telefones **4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas)** ou **0800-729-0001 (demais localidades)**.

**4.2 -** A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificada.

**4.3 -** As pessoas jurídicas ou empresários individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “licitacoes-e”.

**4.4 -** Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) do interessado proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**4.5 -** É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação

efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.7 - Todos os representantes deverão identificar o tipo do segmento de atividade que representam.

4.8 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no(s) mesmo(s) item(ns)/lote(s) deste processo, sob pena de exclusão sumária de ambos os proponentes representados.

## 5 - DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1 - A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), opção "Acesso Identificado", observando a data e o horário limite estabelecido no item 01 deste Edital.

5.2 - O proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.3 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, proposta comercial e enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sujeitará o proponente às sanções previstas neste edital.

5.4 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

5.7 - O proponente deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

## 6 - DA FORMA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços escrita deverá ser apresentada preferencialmente em papel datilografado ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo a última folha ser datada e assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico do proponente devidamente identificado e, apresentada em uma via contendo identificação, endereço, telefone e e-mail.

6.1.1 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do **representante legal e do responsável técnico do proponente** devidamente identificado.

6.2 - A proposta escrita deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital deverá conter:

a) a **identificação do serviço ofertado**, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital, informando as características e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas;

b) o **preço unitário e preço total** deverão ser cotados em reais, com duas casas decimais após a vírgula, **de forma truncada** e neles estarem inclusas todas e quaisquer despesas, tais como, transportes, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes, encargos sociais, remuneração e outros pertinentes ao objeto licitado;

c) o **prazo de validade da proposta**, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão.

d) Cronograma físico-financeiro, vinculado ao cronograma apresentado no Anexo VI;

6.3 - O valor total de cada item indicado na proposta deverá ser o produto da multiplicação do preço unitário pela respectiva quantidade.

6.4 - Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.5 - Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros pertinentes ao serviço, bem como taxas, impostos, fretes, materiais, mão de obra e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

6.6 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.7 - Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

## **7 – DO ENVIO DA PROPOSTA PELO SISTEMA ELETRÔNICO**

**7.1 – Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o VALOR POR ITEM licitado.**

7.2 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.3 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do Anexo I deste Edital, com suas respectivas quantidades;

**7.4 – Ao apresentar sua proposta é imprescindível que o proponente registre expressamente, no campo “informações adicionais” do sistema eletrônico, as características e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.**

**7.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado.**

## **8 - DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES**

8.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo site já indicado no item 1 deste Edital, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2.1 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.2.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.2.3 – Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.

**8.2.4 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos.**

**8.2.4.1 - Os lances enviados em desacordo com o subitem 8.2.4 serão descartados automaticamente pelo sistema.**

8.3 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não divulgará o autor dos lances aos demais participantes.

8.4 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, no prazo previsto para encerramento. Após o esgotamento do prazo da sessão principal, transcorrerá período adicional de tempo, de até trinta minutos, (tempo randômico que está atrelado ao sistema) findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

## **9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

9.1 – Os documentos de habilitação, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal do proponente ou preposto, deverão ser apresentados:

a) em original; ou

b) cópia autenticada por cartório; ou

c) cópia autenticada por servidor autorizado da Unidade de Processos ou da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento do Município, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou

d) exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

9.1.1 – Somente serão:

a) aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro;

b) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original(is);

9.1.2 – Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo Pregoeiro, na fase de habilitação.

9.1.3 – Deverão ser apresentadas **Certidões Negativas ou Positivas com efeito de negativa;**

9.2 – A documentação para fins de habilitação é constituída de:

a) **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;**

b) **Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, da sede do proponente;

c) **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, da sede do proponente;

d) **Certificado de Regularidade do FGTS**;

e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

f) **Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, conforme Anexo III do edital;

g) **Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede do proponente;

h) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

**h.1) As empresas que adotam o Livro Diário**, na forma física, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social extraído do próprio Livro Diário, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;

**h.2) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital)** deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, extraídos do próprio sistema digital (SPED), acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo e termo de autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal nº 8.683/16), preferencialmente vistados em todas as páginas pelo representante legal da empresa;

**h.3) O interessado poderá apresentar balanço patrimonial intermediário a fim de demonstrar alteração relevante em sua capacidade econômico-financeira em relação aos dados contidos no balanço patrimonial anterior, tais como eventos supervenientes (fusão, incorporação, cisão etc.);**

**h.4) Os interessados terão a faculdade de apresentar parecer de empresa de auditoria, o que dispensará a Administração de outras investigações;**

**h.5) O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente.**

i) Para avaliar situação financeira do proponente será considerado o Quociente de Liquidez corrente e grau de endividamento, apurado pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

$$QLC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

**cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00**

$$QGE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

**cujo resultado deverá ser menor ou igual a 1,00**

**OBS:** Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 31 da Lei nº 8.666/93.

j) **Certidão de Acervo técnico** devidamente emitida pelo CREA ou outro conselho competente, comprovando que o responsável técnico do proponente, tenha executado serviços de características compatíveis com o objeto desta licitação, ou seja, **elaboração de projeto arquitetônico e/ou estrutural**.

k) **Atestado de capacidade técnica** devidamente registrado no CREA ou outro Conselho Competente comprovando que o **proponente** tenha executado obra de características compatíveis com o objeto dessa licitação, ou seja, **elaboração de projeto arquitetônico e/ou estrutural**.

l) **Certidão de registro de Pessoa Jurídica** expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou outro conselho competente, com indicação dos responsáveis técnicos.

m) **Comprovação de que o responsável técnico integra o quadro permanente do proponente, na data da convocação para apresentação da documentação de habilitação**, que deverá ser feito mediante a apresentação de Carteira de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato Social;

n) **Termo de Visita Técnica** emitido pela Secretaria de Educação adquirido quando da visita técnica agendada, conforme item X, alínea "k.1", do Memorial Descritivo, Anexo V do edital;

o) **Declaração de renúncia ao direito de visita técnica** em razão de considerar o conteúdo do Edital e seus Anexos suficientes para elaboração da proposta, para os proponentes que optarem por não comparecer para a visita técnica nos termos do item 9.2, alínea "n" do edital.

**9.2.1 – Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, através da apresentação da Certidão Simplificada atualizada (**máximo 30 (trinta) dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação**) expedida pelo Registro competente, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06;

**9.2.2 - Os proponentes inscritos** no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Joinville deverão apresentar **Certificado de Registro Cadastral-CRC**, válido na data limite fixada para a apresentação dos documentos neste pregão emitido pela Unidade de Suprimentos, da Secretaria de Administração e Planejamento.

**9.2.3 - Os interessados não cadastrados**, além dos documentos referidos no subitem 9.2, deverão apresentar os seguintes, válidos na data de abertura de sessão pública do pregão:

**a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**

**b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor,** devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

**9.3 -** Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a apresentação das propostas, nos termos do subitem 10.4 deste Edital. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

**9.4 –** Sob pena de inabilitação, nos documentos a que se refere o subitem 9.2 deste edital deverão constar o nome/razão social do proponente, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que se o proponente for:

**a)** matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

**b)** filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

**c)** a matriz, e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente com exceção dos documentos conjuntos ou consolidados, desde que devidamente comprovada a centralização.

**9.5 –** O proponente poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

**9.6 -** A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, e, uma vez sendo declarada vencedora do certame, terá prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.6.1 -** A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

## **10 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO**

**10.1 –** O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

**10.2 – A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação constante no preâmbulo deste Edital e com os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e Decreto Federal nº 8.538/15.**

**10.3 –** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido preço melhor, observando o critério de julgamento, nos termos do art. 24, §8º, do Decreto Federal nº 5.450/2005, bem como decidir sobre sua aceitação, observados prazos para execução, especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital, e verificará a habilitação do proponente.

**10.4 –** Encerrada a etapa de lances da sessão pública e após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, o proponente classificado em primeiro lugar deverá apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, originais ou por cópia devidamente autenticada, **no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis**, imprerivelmente, ao Pregoeiro, no endereço indicado no subitem 1.10, em envelope lacrado, como segue:

**MUNICÍPIO DE JOINVILLE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - UNIDADE DE PROCESSOS**

**Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10 - Cep: 89221-005 - Joinville/SC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2019**

**Objeto: \_\_\_\_\_**

**PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: \_\_\_\_\_**

**PREGOEIRO (A): \_\_\_\_\_**

**10.4.1 –** É de responsabilidade da empresa o encaminhamento e confirmação de recebimento do envelope.

**10.4.2 –** O Município não se responsabiliza pela logística de entrega dos envelopes, nem pelo prazo de transporte destes.

**10.4.3 –** Na hipótese de envio através do Correio, considerando o prazo de normalidade, recomenda-se que o envelope seja postado, no máximo, no dia seguinte a convocação para que tenha tempo hábil para recebimento.

**10.5 –** O não recebimento dos documentos solicitados pelo Pregoeiro no prazo estabelecido, conforme o **subitem 10.4**, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no **subitem 19** do Edital.

**10.6 –** Se a proposta não atender às especificações técnicas, e às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação,

na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

**10.7 – O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.**

**10.7.1 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no(s) item(ns)/lote(s) deste processo, sob pena de exclusão sumária de ambos os proponentes representados.**

**10.8 –** Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem às especificações do objeto desta licitação;

b) que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado;

c) que conflitem com a legislação em vigor;

d) que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital;

**e) com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.**

**10.9 –** Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

**10.10 –** Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

**10.11 –** Se o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas no subitem 19 deste Edital. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado.

**10.12 –** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

**10.13 –** No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

**10.14 –** O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta *on-line* exigidos no subitem 9.2, que não forem previamente apresentado(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.

**10.14.1 –** No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou terem apresentado com restrição.

## **11 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**11.1 –** Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão.

**11.1.2 –** As impugnações poderão ser protocolizadas através do e-mail [sap.upr@joinville.sc.gov.br](mailto:sap.upr@joinville.sc.gov.br), em documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado ou com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil, até as 14:00hs do dia do vencimento do prazo, acompanhado da procuração respectiva.

**11.2 –** Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

**11.3 –** Caberá a autoridade superior, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre as eventuais impugnações.

**11.4 –** Acolhida a impugnação contra o presente Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

**11.5 –** Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço [sap.upr@joinville.sc.gov.br](mailto:sap.upr@joinville.sc.gov.br).

**11.6 –** As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas na forma do subitem 20.1 para conhecimento dos interessados e da sociedade em geral.

### **11.7 – Do Recurso**

**11.7.1 –** Após o encerramento da disputa de preços, será estabelecido pelo Pregoeiro a data e hora em que será declarado o vencedor, sendo que nesta oportunidade a intenção de recorrer deverá ser manifestada pelo proponente interessado em campo específico, por intermédio do sistema eletrônico, na própria sessão, onde deverão ser expostos os motivos do inconformismo, no prazo de até 30 (trinta) minutos imediatamente posteriores ao ato da Declaração do Vencedor, que será realizado em sessão pública, quando será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

**11.7.2 –** As razões de recursos poderão ser protocolizadas através do e-mail [sap.upr@joinville.sc.gov.br](mailto:sap.upr@joinville.sc.gov.br), em

documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado ou com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil, até as 14:00hs do dia do vencimento do prazo, acompanhado da procuração respectiva.

**11.7.3** – O proponente desclassificado antes da fase de disputa, também, poderá manifestar sua intenção de interpor recurso na forma do subitem anterior.

**11.7.4** - A falta de manifestação, imediata e motivada, importará a decadência do direito de recurso, e não será admitida inovação na motivação dos recursos propostos.

**11.7.5** – O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou motivadamente, rejeitando-a, inclusive quando a pretensão for meramente protelatória.

## **12 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**12.1** - Caberá ao Pregoeiro deliberar sobre a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão, quando não houver recurso.

**12.2** - Quando houver recurso, a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão será realizada pela autoridade competente.

**12.3** – A homologação será realizada pela autoridade competente.

## **13 – DA CONTRATAÇÃO**

**13.1** – A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Contratante.

**13.2** – Convocação para assinatura eletrônica do contrato:

**13.2.1** – Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).**

**13.2.2** – O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

**13.2.3** – É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

**13.3** – Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

**13.3.1** – Se o vencedor se recusar a assinar o contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste Edital.

**13.4** – Para assinatura eletrônica do contrato o vencedor deverá:

**13.4.1** – Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

**13.4.2** – No caso da empresa vencedora não ser sediada no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar Certidão atualizada de registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho competente, vistado pelo CREA/SC ou outro Conselho Competente correspondente à região de Joinville, com indicação dos responsáveis técnicos.

**3.4.5** – Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

## **14 – DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

**14.1** – A assinatura do contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa nº 006/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 27.082/2016.

**14.1.1** – O(s) representante(s) legal(is) do(s) interessado(s) em participar da licitação poderá(ão) providenciar a solicitação de usuário externo certificado para assinatura eletrônica de acordo com o que estabelece o "Manual do Usuário Externo" disponível no seguinte *link*: <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/cadastrar-usuario-em-autoservico> e <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/certificar-usuario-para-autoservico>

**14.2** – **Após declarado vencedor o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) deverá(ão) estar com o seu usuário externo certificado para fins de efetuar a assinatura eletrônica, nos termos do Decreto nº 27.082/2016, sob pena de decair do direito de assinar o Contrato e/ou eventuais alterações, sem prejuízo das sanções previstas no edital.**



**14.2.1 – É de responsabilidade exclusiva do(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s)/interessado(s) a solicitação da criação da assinatura eletrônica.**

14.3 – A criação e a redefinição da assinatura eletrônica dependem da solicitação de assinatura eletrônica com o envio do Termo de Responsabilidade devidamente assinado e com o envio de documento com foto e assinatura do requerente.

14.3.1 – Serão aceitos como documentos de identidade para fins de assinatura eletrônica externa: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

14.3.2 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

14.3.3 – O termo de responsabilidade terá sua assinatura comparada com o documento apresentado.

14.4 – O servidor público autorizado procederá com a avaliação da documentação recebida e realizará a concessão de acesso ao usuário externo.

14.5 – A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível e sua divulgação é vedada sob qualquer hipótese.

14.6 – O usuário é o responsável pela exatidão das informações prestadas, quando de seu credenciamento, assim como pela guarda, sigilo e utilização da assinatura eletrônica, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014.

## **15 - DOS PRAZOS E DA FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

15.1 – O prazo de vigência contratual será de 29 (vinte e nove) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93

15.2 - O prazo da execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, após a emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

15.3 - A ordem de serviço será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato e sua execução deve ser iniciada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento desta ordem.

15.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

15.5 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

## **16 - DA GESTÃO DO CONTRATO**

16.1 - A gestão do contrato será realizada pela **Secretaria de Educação** sendo a mesma responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

## **17 – DO PAGAMENTO**

17.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

17.1.1 – O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

17.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

17.3 - O pagamento será realizado somente após a comprovação de quitação mensal das obrigações trabalhistas e das relativas ao INSS e FGTS dos serviços e dos funcionários da Contratada envolvidos na parcela dos serviços executados, quando aplicável, o que deverá se dar através da apresentação das guias respectivas.

17.4 – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

17.5 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal certificada para a Unidade de Contabilidade Geral/SEFAZ, através do Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

17.6 – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice

## 18 – DAS SANÇÕES

**18.1** - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

**18.2** - Penalidades que poderão ser cominadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO**, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I - **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

**a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 50.000,00;**

**a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00;**

**a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 200.000,01.**

b) **0,2% (zero vírgula dois por cento)** do valor da proposta por dia de atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro parte integrante da proposta contratada, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

**c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 50.000,00;**

**c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00;**

**c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 200.000,01.**

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo indíneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**18.3** - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

**18.4** - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do **PROPONENTE/CONTRATADO**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do **PROPONENTE/CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

**18.5** - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do **PROPONENTE/CONTRATADO**.

**18.6** - Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## 19 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**19.1** - Informações, pedidos de vistas e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestados pela Unidade de Processos, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas ou pelo e-mail [sap.upr@joinville.sc.gov.br](mailto:sap.upr@joinville.sc.gov.br) e ficarão disponíveis para todos os interessados nos endereços eletrônicos: [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nos casos de informações e esclarecimentos.

**19.2** - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**19.2.1** - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança

da contratação.

**19.3** - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

**19.4** – A **CONTRATADA** poderá subcontratar os serviços de Levantamento Planialtimétrico e o de Sondagem de Terreno, conforme itens II.I e II.II do Memorial Descritivo, com prévia autorização do **CONTRATANTE**.

**19.4.1** – A responsabilidade pela perfeita execução do contrato é da **CONTRATADA**.

**19.4.2** – A **CONTRATADA** deverá comprovar a regularidade fiscal, previdenciária e condições de habilitação técnica específicas para a execução da parcela da obra a ser subcontratada, da subcontratada.

**19.5** - A Secretaria de Administração e Planejamento poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**19.6** - O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados pela Administração antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

**19.7** - O Município não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, sendo aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

**19.8** - Ficam vinculados a este Edital e seus anexos as propostas de preços e demais documentos constantes dos presentes autos, dele não podendo se afastar durante a sua vigência;

**19.9** - Serão aplicadas, em caso de vício ou defeito, além da Lei de Licitações, as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90, inclusive no que concerne a garantia, prazo para atendimento da assistência técnica e demais normas disciplinadoras da matéria.

**19.10** - Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

**19.11** - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

**19.12** – É facultado ao proponente visitar o local onde serão realizados os serviços, não podendo posteriormente alegar desconhecimento.

**19.13** - **Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no endereço eletrônico [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br), sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.**

**19.14** - Conforme previsto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 13.011, de 29 de junho de 2006, o horário de expediente das repartições públicas municipais é das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

## ANEXO I

### ANEXO I – VALOR ESTIMADO / MÁXIMO

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (RS)	Valor total (RS)
1	Serviços técnicos especializados - EM Alfonso Fiedler	Serviço	1	57.667,41	57.667,41
2	Serviços técnicos especializados - EM Alire Carneiro	Serviço	1	43.857,51	43.857,51
3	Serviços técnicos especializados - EM Aluizius Sehnem	Serviço	1	41.973,99	41.973,99
4	Serviços técnicos especializados - EM Anaburgo	Serviço	1	57.667,41	57.667,41
5	Serviços técnicos especializados - EM Castello Branco (extensão)	Serviço	1	57.667,41	57.667,41
6	Serviços técnicos especializados - EM Emilio Stock Jr	Serviço	1	26.904,47	26.904,47
7	Serviços técnicos especializados - EM Evaldo Koehler	Serviço	1	41.973,99	41.973,99
8	Serviços técnicos especializados - EM Fritz Benkendorf	Serviço	1	57.667,41	57.667,41
9	Serviços técnicos especializados - EM Germano Lenschow	Serviço	1	41.973,99	41.973,99
10	Serviços técnicos especializados - EM Hermann Müller	Serviço	1	41.973,99	41.973,99
11	Serviços técnicos especializados - EM Honório Saldo	Serviço	1	41.973,99	41.973,99
12	Serviços técnicos especializados - EM Hubert Hübener	Serviço	1	24.759,07	24.759,07
13	Serviços técnicos especializados - EM Isabel Silveira Machado	Serviço	1	41.973,99	41.973,99
14	Serviços técnicos especializados - EM Maria Magdalena Mazzoli	Serviço	1	24.759,07	24.759,07
15	Serviços técnicos especializados - EM Mons. Sebastião Scarzello	Serviço	1	57.667,41	57.667,41
16	Serviços técnicos especializados - EM Reinaldo Pedro de França	Serviço	1	24.759,07	24.759,07
17	Serviços técnicos especializados - EM Senhorinha Soares	Serviço	1	24.759,07	24.759,07
18	Serviços técnicos especializados - EM Sete de Setembro	Serviço	1	24.759,07	24.759,07
19	Serviços técnicos especializados - EM Valesca May Engelmann	Serviço	1	24.759,07	24.759,07

**Distribuição dos serviços em quantidade e valores unitários:**

<b>E.M. ALFONSO FIEDLER</b>					
Item 1	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	1.024,00	2,36	2.416,64
1.2	Sondagem	M²	150	107,27	16.090,50
1.3	Projeto Arquitetônico	M²	800	7,58	6.064,00
1.4	Estrutura de Fundação	M²	800	2,88	2.304,00
1.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	800	4,15	3.320,00
1.6	Estrutura Metálica	M²	800	8,00	6.400,00
1.7	Drenagem Pluvial	M²	800	2,82	2.256,00
1.8	Drenagem do Terreno	M²	1.024,00	3,00	3.072,00
1.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	800	4,77	3.816,00
1.10	Projeto Elétrico	M²	800	4,23	3.384,00
1.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1	4.632,27	4.632,27
1.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	800	4,89	3.912,00
<b>Valor Total</b>					<b>57.667,41</b>

<b>E.M. ALIRE CARNEIRO</b>					
Item 2	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
2.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	740	2,36	1.746,40
2.2	Sondagem	M²	100	107,27	10.727,00
2.3	Projeto Arquitetônico	M²	576	7,58	4.366,08
2.4	Estrutura de Fundação	M²	576	2,88	1.658,88
2.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	576	4,15	2.390,40
2.6	Estrutura Metálica	M²	576	8,00	4.608,00
2.7	Hidrossanitário	M²	576	3,27	1.883,52
2.8	Drenagem Pluvial	M²	576	2,82	1.624,32
2.9	Drenagem do Terreno	M²	740	3,00	2.220,00
2.10	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	576	4,77	2.747,52
2.11	Projeto Elétrico	M²	576	4,23	2.436,48
2.12	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1	4.632,27	4.632,27
2.13	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	576	4,89	2.816,64
<b>Valor Total</b>					<b>43.857,51</b>

<b>E.M. ALUIZIUS SEHNEM</b>					
Item 3	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
3.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	740	2,36	1.746,40
3.2	Sondagem	M²	100	107,27	10.727,00
3.3	Projeto Arquitetônico	M²	576	7,58	4.366,08
3.4	Estrutura de Fundação	M²	576	2,88	1.658,88
3.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	576	4,15	2.390,40
3.6	Estrutura Metálica	M²	576	8,00	4.608,00
3.7	Drenagem Pluvial	M²	576	2,82	1.624,32
3.8	Drenagem do Terreno	M²	740	3,00	2.220,00
3.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	576	4,77	2.747,52
3.10	Projeto Elétrico	M²	576	4,23	2.436,48
3.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1	4.632,27	4.632,27
3.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	576	4,89	2.816,64
<b>Valor Total</b>					<b>41.973,99</b>

<b>E.M. ANABURGO</b>					
Item 4	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
4.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	1.024,00	2,36	2.416,64
4.2	Sondagem	M²	150	107,27	16.090,50
4.3	Projeto Arquitetônico	M²	800	7,58	6.064,00
4.4	Estrutura de Fundação	M²	800	2,88	2.304,00
4.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	800	4,15	3.320,00
4.6	Estrutura Metálica	M²	800	8,00	6.400,00
4.7	Drenagem Pluvial	M²	800	2,82	2.256,00
4.8	Drenagem do Terreno	M²	1.024,00	3,00	3.072,00
4.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	800	4,77	3.816,00
4.10	Projeto Elétrico	M²	800	4,23	3.384,00
4.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1	4.632,27	4.632,27
4.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	800	4,89	3.912,00
<b>Valor Total</b>					<b>57.667,41</b>

<b>EM. CASTELO BRANCO - EXTENSÃO</b>						
<b>Item 5</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>de</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (RS)</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
5.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>		1.024,00	2,36	2.416,64
5.2	Sondagem	M <sup>2</sup>		150	107,27	16.090,50
5.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>		800	7,58	6.064,00
5.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>		800	2,88	2.304,00
5.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>		800	4,15	3.320,00
5.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>		800	8,00	6.400,00
5.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>		800	2,82	2.256,00
5.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>		1.024,00	3,00	3.072,00
5.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>		800	4,77	3.816,00
5.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>		800	4,23	3.384,00
5.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade		1	4.632,27	4.632,27
5.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>		800	4,89	3.912,00
<b>Valor Total</b>						<b>57.667,41</b>

<b>EM. EMÍLIO STOCK JR.</b>						
<b>Item 6</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>de</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (RS)</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
6.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>		320	2,36	755,20
6.2	Sondagem	M <sup>2</sup>		100	107,27	10.727,00
6.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>		250	7,58	1.895,00
6.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>		250	2,88	720,00
6.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>		250	4,15	1.037,50
6.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>		250	8,00	2.000,00
6.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>		250	2,82	705,00
6.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>		320	3,00	960,00
6.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>		250	4,77	1.192,50
6.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>		250	4,23	1.057,50
6.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade		1	4.632,27	4.632,27
6.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>		250	4,89	1.222,50
<b>Valor Total</b>						<b>26.904,47</b>

<b>EM. EVALDO KOEHLER</b>						
<b>Item 7</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>de</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (RS)</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
7.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>		740	2,36	1.746,40
7.2	Sondagem	M <sup>2</sup>		100	107,27	10.727,00
7.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>		576	7,58	4.366,08
7.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>		576	2,88	1.658,88
7.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>		576	4,15	2.390,40
7.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>		576	8,00	4.608,00
7.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>		576	2,82	1.624,32
7.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>		740	3,00	2.220,00
7.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>		576	4,77	2.747,52
7.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>		576	4,23	2.436,48
7.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade		1	4.632,27	4.632,27
7.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>		576	4,89	2.816,64
<b>Valor Total</b>						<b>41.973,99</b>

<b>EM. FRITZ BENKENDORF</b>						
<b>Item 8</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>de</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (RS)</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
8.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>		1.024	2,36	2.416,64
8.2	Sondagem	M <sup>2</sup>		150	107,27	16.090,50
8.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>		800	7,58	6.064,00
8.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>		800	2,88	2.304,00
8.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>		800	4,15	3.320,00
8.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>		800	8,00	6.400,00
8.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>		800	2,82	2.256,00
8.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>		1.024	3,00	3.072,00
8.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>		800	4,77	3.816,00
8.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>		800	4,23	3.384,00
8.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade		1	4.632,27	4.632,27
8.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>		800	4,89	3.912,00
<b>Valor Total</b>						<b>57.667,41</b>

<b>EM. GERMANO LENSCHOW</b>						
<b>Item 9</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>de</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (RS)</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
9.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>		740	2,36	1.746,40

9.2	Sondagem	M²	100	107,27	10.727,00
9.3	Projeto Arquitetônico	M²	576	7,58	4.366,08
9.4	Estrutura de Fundação	M²	576	2,88	1.658,88
9.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	576	4,15	2.390,40
9.6	Estrutura Metálica	M²	576	8,00	4.608,00
9.7	Drenagem Pluvial	M²	576	2,82	1.624,32
9.8	Drenagem do Terreno	M²	740	3,00	2.220,00
9.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	576	4,77	2.747,52
9.10	Projeto Elétrico	M²	576	4,23	2.436,48
9.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1	4.632,27	4.632,27
9.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	576	4,89	2.816,64
<b>Valor Total</b>					<b>41.973,99</b>

<b>E.M. HERMANN MÜLLER</b>						
Item 10	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	
10.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	740	2,36	1.746,40	
10.2	Sondagem	M²	100	107,27	10.727,00	
10.3	Projeto Arquitetônico	M²	576	7,58	4.366,08	
10.4	Estrutura de Fundação	M²	576	2,88	1.658,88	
10.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	576	4,15	2.390,40	
10.6	Estrutura Metálica	M²	576	8,00	4.608,00	
10.7	Drenagem Pluvial	M²	576	2,82	1.624,32	
10.8	Drenagem do Terreno	M²	740	3,00	2.220,00	
10.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	576	4,77	2.747,52	
10.10	Projeto Elétrico	M²	576	4,23	2.436,48	
10.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1	4.632,27	4.632,27	
10.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	576	4,89	2.816,64	
<b>Valor Total</b>					<b>41.973,99</b>	

<b>E.M. HONÓRIO SALDO</b>						
Item 11	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	
11.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	740	2,36	1.746,40	
11.2	Sondagem	M²	100	107,27	10.727,00	
11.3	Projeto Arquitetônico	M²	576	7,58	4.366,08	
11.4	Estrutura de Fundação	M²	576	2,88	1.658,88	
11.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	576	4,15	2.390,40	
11.6	Estrutura Metálica	M²	576	8,00	4.608,00	
11.7	Drenagem Pluvial	M²	576	2,82	1.624,32	
11.8	Drenagem do Terreno	M²	740	3,00	2.220,00	
11.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	576	4,77	2.747,52	
11.10	Projeto Elétrico	M²	576	4,23	2.436,48	
11.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1	4.632,27	4.632,27	
11.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	576	4,89	2.816,64	
<b>Valor Total</b>					<b>41.973,99</b>	

<b>E.M. HUBERT HÜBENER</b>						
Item 12	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	Total
12.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	320	2,36	755,20	
12.2	Sondagem	M²	80	107,27	8.581,60	
12.3	Projeto Arquitetônico	M²	250	7,58	1.895,00	
12.4	Estrutura de Fundação	M²	250	2,88	720,00	
12.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	250	4,15	1.037,50	
12.6	Estrutura Metálica	M²	250	8,00	2.000,00	
12.7	Drenagem Pluvial	M²	250	2,82	705,00	
12.8	Drenagem do Terreno	M²	320	3,00	960,00	
12.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	250	4,77	1.192,50	
12.10	Projeto Elétrico	M²	250	4,23	1.057,50	
12.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1	4.632,27	4.632,27	
12.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	250	4,89	1.222,50	
<b>Valor Total</b>					<b>24.759,07</b>	

<b>E.M. ISABEL SILVEIRA MACHADO</b>						
Item 13	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	
13.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	740	2,36	1.746,40	
13.2	Sondagem	M²	100	107,27	10.727,00	
13.3	Projeto Arquitetônico	M²	576	7,58	4.366,08	
13.4	Estrutura de Fundação	M²	576	2,88	1.658,88	
13.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	576	4,15	2.390,40	
13.6	Estrutura Metálica	M²	576	8,00	4.608,00	
13.7	Drenagem Pluvial	M²	576	2,82	1.624,32	

13.8	Drenagem do Terreno	M²	740	3,00	2.220,00
13.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	576	4,77	2.747,52
13.10	Projeto Elétrico	M²	576	4,23	2.436,48
13.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1	4.632,27	4.632,27
13.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	576	4,89	2.816,64
<b>Valor Total</b>					<b>41.973,99</b>

<b>E.M. MARIA MAGDALENA MAZZOLLI</b>						
Item 14	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
14.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	320	2,36		755,20
14.2	Sondagem	M²	80	107,27		8.581,60
14.3	Projeto Arquitetônico	M²	250	7,58		1.895,00
14.4	Estrutura de Fundação	M²	250	2,88		720,00
14.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	250	4,15		1.037,50
14.6	Estrutura Metálica	M²	250	8,00		2.000,00
14.7	Drenagem Pluvial	M²	250	2,82		705,00
14.8	Drenagem do Terreno	M²	320	3,00		960,00
14.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	250	4,77		1.192,50
14.10	Projeto Elétrico	M²	250	4,23		1.057,50
14.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1	4.632,27		4.632,27
14.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	250	4,89		1.222,50
<b>Valor Total</b>						<b>24.759,07</b>

<b>E.M. MONS. SEBASTIÃO SCARZELLO</b>						
Item 15	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
15.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	1.024,00	2,36		2.416,64
15.2	Sondagem	M²	150	107,27		16.090,50
15.3	Projeto Arquitetônico	M²	800	7,58		6.064,00
15.4	Estrutura de Fundação	M²	800	2,88		2.304,00
15.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	800	4,15		3.320,00
15.6	Estrutura Metálica	M²	800	8,00		6.400,00
15.7	Drenagem Pluvial	M²	800	2,82		2.256,00
15.8	Drenagem do Terreno	M²	1.024,00	3,00		3.072,00
15.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	800	4,77		3.816,00
15.10	Projeto Elétrico	M²	800	4,23		3.384,00
15.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1	4.632,27		4.632,27
15.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	800	4,89		3.912,00
<b>Valor Total</b>						<b>57.667,41</b>

<b>E.M. REINALDO PEDRO DE FRANÇA</b>						
Item 16	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
16.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	320	2,36		755,20
16.2	Sondagem	M²	80	107,27		8.581,60
16.3	Projeto Arquitetônico	M²	250	7,58		1.895,00
16.4	Estrutura de Fundação	M²	250	2,88		720,00
16.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	250	4,15		1.037,50
16.6	Estrutura Metálica	M²	250	8,00		2.000,00
16.7	Drenagem Pluvial	M²	250	2,82		705,00
16.8	Drenagem do Terreno	M²	320	3,00		960,00
16.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	250	4,77		1.192,50
16.10	Projeto Elétrico	M²	250	4,23		1.057,50
16.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1	4.632,27		4.632,27
16.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	250	4,89		1.222,50
<b>Valor Total</b>						<b>24.759,07</b>

<b>E.M. SENHORINHA SOARES</b>						
Item 17	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
17.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	320	2,36		755,20
17.2	Sondagem	M²	80	107,27		8.581,60
17.3	Projeto Arquitetônico	M²	250	7,58		1.895,00
17.4	Estrutura de Fundação	M²	250	2,88		720,00
17.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	250	4,15		1.037,50
17.6	Estrutura Metálica	M²	250	8,00		2.000,00
17.7	Drenagem Pluvial	M²	250	2,82		705,00
17.8	Drenagem do Terreno	M²	320	3,00		960,00
17.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	250	4,77		1.192,50
17.10	Projeto Elétrico	M²	250	4,23		1.057,50
17.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1	4.632,27		4.632,27
17.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	250	4,89		1.222,50

**Valor Total** 24.759,07

<b>E.M. SETE DE SETEMBRO</b>						
<b>Item 18</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>de</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (RS)</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
18.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>		320	2,36	755,20
18.2	Sondagem	M <sup>2</sup>		80	107,27	8.581,60
18.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>		250	7,58	1.895,00
18.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>		250	2,88	720,00
18.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>		250	4,15	1.037,50
18.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>		250	8,00	2.000,00
18.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>		250	2,82	705,00
18.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>		320	3,00	960,00
18.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>		250	4,77	1.192,50
18.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>		250	4,23	1.057,50
18.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade		1	4.632,27	4.632,27
18.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>		250	4,89	1.222,50
<b>Valor Total</b>						<b>24.759,07</b>

<b>E.M. VALESCA MAY ENGELMANN</b>						
<b>Item 19</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>de</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (RS)</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
19.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>		320	2,36	755,20
19.2	Sondagem	M <sup>2</sup>		80	107,27	8.581,60
19.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>		250	7,58	1.895,00
19.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>		250	2,88	720,00
19.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>		250	4,15	1.037,50
19.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>		250	8,00	2.000,00
19.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>		250	2,82	705,00
19.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>		320	3,00	960,00
19.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>		250	4,77	1.192,50
19.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>		250	4,23	1.057,50
19.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade		1	4.632,27	4.632,27
19.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>		250	4,89	1.222,50
<b>Valor Total</b>						<b>24.759,07</b>

**Observação I - Observadas as descrições do objeto, em conjunto com as descrições técnicas estabelecidas no Anexo V - Memorial Descritivo.**

## ANEXO II

### Modelo de Proposta de Preços -

À  
Secretaria de Administração e Planejamento

<b>Item</b>	<b>Material/Serviço</b>	<b>Unid. medida</b>	<b>Qtd licitada</b>	<b>Valor unitário (RS)</b>	<b>Valor total (RS)</b>
1	Serviços técnicos especializados - EM Alfonso Fiedler	Serviço	1		
2	Serviços técnicos especializados - EM Alire Carneiro	Serviço	1		
3	Serviços técnicos especializados - EM Aluizius Sehnem	Serviço	1		
4	Serviços técnicos especializados - EM Anaburgo	Serviço	1		
5	Serviços técnicos especializados - EM Castello Branco (extensão)	Serviço	1		
6	Serviços técnicos especializados - EM Emilio Stock Jr	Serviço	1		
7	Serviços técnicos especializados - EM Evaldo Koehler	Serviço	1		
8	Serviços técnicos especializados - EM Fritz Benkendorf	Serviço	1		
9	Serviços técnicos especializados - EM Germano Lenschow	Serviço	1		
10	Serviços técnicos especializados - EM Hermann Müller	Serviço	1		
11	Serviços técnicos especializados - EM Honório Saldo	Serviço	1		
12	Serviços técnicos especializados - EM Hubert Hübener	Serviço	1		
13	Serviços técnicos especializados - EM Isabel Silveira Machado	Serviço	1		
14	Serviços técnicos especializados - EM Maria Magdalena Mazzoli	Serviço	1		
15	Serviços técnicos especializados - EM Mons. Sebastião Scarzello	Serviço	1		
16	Serviços técnicos especializados - EM Reinaldo Pedro de França	Serviço	1		
17	Serviços técnicos especializados - EM Senhorinha Soares	Serviço	1		
18	Serviços técnicos especializados - EM Sete de Setembro	Serviço	1		
19	Serviços técnicos especializados - EM Valesca May Engelmann	Serviço	1		



**Distribuição dos serviços em quantidade e valores unitários:**

<b>E.M. ALFONSO FIEDLER</b>					
Item 1	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
1.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	1.024,00		
1.2	Sondagem	M²	150		
1.3	Projeto Arquitetônico	M²	800		
1.4	Estrutura de Fundação	M²	800		
1.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	800		
1.6	Estrutura Metálica	M²	800		
1.7	Drenagem Pluvial	M²	800		
1.8	Drenagem do Terreno	M²	1.024,00		
1.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	800		
1.10	Projeto Elétrico	M²	800		
1.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1		
1.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	800		
<b>Valor Total</b>					

<b>E.M. ALIRE CARNEIRO</b>					
Item 2	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
2.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	740		
2.2	Sondagem	M²	100		
2.3	Projeto Arquitetônico	M²	576		
2.4	Estrutura de Fundação	M²	576		
2.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	576		
2.6	Estrutura Metálica	M²	576		
2.7	Hidrossanitário	M²	576		
2.8	Drenagem Pluvial	M²	576		
2.9	Drenagem do Terreno	M²	740		
2.10	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	576		
2.11	Projeto Elétrico	M²	576		
2.12	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1		
2.13	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	576		
<b>Valor Total</b>					

<b>E.M. ALUIZIUS SEHNEM</b>					
Item 3	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
3.1	Levantamento Planialtimétrico	m²	740		
3.2	Sondagem	m	100		
3.3	Projeto Arquitetônico	m²	576		
3.4	Estrutura de Fundação	m²	576		
3.5	Supraestrutura em Concreto Armado	m²	576		
3.6	Estrutura Metálica	m²	576		
3.7	Drenagem Pluvial	m²	576		
3.8	Drenagem do Terreno	m²	740		
3.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	m²	576		
3.10	Projeto Elétrico	m²	576		
3.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1		
3.12	Projeto Executivo Compatibilizado	m²	576		
<b>Valor Total</b>					

<b>E.M. ANABURGO</b>						
Item 4	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)	
4.1	Levantamento Planialtimétrico	M²	1.024,00			
4.2	Sondagem	M²	150			
4.3	Projeto Arquitetônico	M²	800			
4.4	Estrutura de Fundação	M²	800			
4.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²	800			
4.6	Estrutura Metálica	M²	800			
4.7	Drenagem Pluvial	M²	800			
4.8	Drenagem do Terreno	M²	1.024,00			
4.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²	800			
4.10	Projeto Elétrico	M²	800			
4.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1			
4.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	800			
<b>Valor Total</b>						

<b>E.M. CASTELO BRANCO - EXTENSÃO</b>						
<b>Item 5</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (RS)</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
5.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>	1.024,00			
5.2	Sondagem	M <sup>2</sup>	150			
5.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>	800			
5.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>	800			
5.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>	800			
5.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>	800			
5.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>	800			
5.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>	1.024,00			
5.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>	800			
5.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>	800			
5.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1			
5.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>	800			
<b>Valor Total</b>						

<b>E.M. EMÍLIO STOCK JR.</b>						
<b>Item 6</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (RS)</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
6.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>	320			
6.2	Sondagem	M <sup>2</sup>	100			
6.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>	250			
6.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>	250			
6.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>	250			
6.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>	250			
6.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>	250			
6.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>	320			
6.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>	250			
6.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>	250			
6.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1			
6.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>	250			
<b>Valor Total</b>						

<b>E.M. EVALDO KOEHLER</b>						
<b>Item 7</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor (RS)</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
7.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>	740			
7.2	Sondagem	M <sup>2</sup>	100			
7.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>	576			
7.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>	576			
7.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>	576			
7.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>	576			
7.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>	576			
7.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>	740			
7.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>	576			
7.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>	576			
7.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1			
7.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>	576			
<b>Valor Total</b>						

<b>E.M. FRITZ BENKENDORF</b>						
<b>Item 8</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (RS)</b>	<b>Valor Total (RS)</b>	
8.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>	1.024			
8.2	Sondagem	M <sup>2</sup>	150			
8.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>	800			
8.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>	800			
8.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>	800			
8.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>	800			
8.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>	800			
8.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>	1.024			
8.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>	800			
8.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>	800			
8.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1			
8.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>	800			
<b>Valor Total</b>						

<b>E.M. GERMANO LENSCHOW</b>						
<b>Item 9</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (RS)</b>	<b>Valor Total (RS)</b>	

	Descrição	Medida	Quantidade	(RS)	Total (RS)
9.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>	740		
9.2	Sondagem	M <sup>2</sup>	100		
9.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>	576		
9.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>	576		
9.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>	576		
9.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>	576		
9.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>	576		
9.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>	740		
9.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>	576		
9.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>	576		
9.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1		
9.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>	576		
<b>Valor Total</b>					

<b>E.M. HERMANN MÜLLER</b>						
Item 10	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
10.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>	740			
10.2	Sondagem	M <sup>2</sup>	100			
10.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>	576			
10.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>	576			
10.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>	576			
10.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>	576			
10.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>	576			
10.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>	740			
10.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>	576			
10.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>	576			
10.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1			
10.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>	576			
<b>Valor Total</b>						

<b>E.M. HONÓRIO SALDO</b>						
Item 11	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
11.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>	740			
11.2	Sondagem	M <sup>2</sup>	100			
11.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>	576			
11.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>	576			
11.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>	576			
11.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>	576			
11.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>	576			
11.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>	740			
11.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>	576			
11.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>	576			
11.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1			
11.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>	576			
<b>Valor Total</b>						

<b>E.M. HUBERT HÜBENER</b>						
Item 12	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
12.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>	320			
12.2	Sondagem	M <sup>2</sup>	80			
12.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>	250			
12.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>	250			
12.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>	250			
12.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>	250			
12.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>	250			
12.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>	320			
12.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>	250			
12.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>	250			
12.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1			
12.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>	250			
<b>Valor Total</b>						

<b>E.M. ISABEL SILVEIRA MACHADO</b>						
Item 13	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor (RS)	Unitário	Valor Total (RS)
13.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>	740			
13.2	Sondagem	M <sup>2</sup>	100			
13.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>	576			
13.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>	576			

13.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>	576		
13.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>	576		
13.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>	576		
13.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>	740		
13.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>	576		
13.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>	576		
13.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1		
13.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>	576		
<b>Valor Total</b>					

<b>EM. MARIA MAGDALENA MAZZOLLI</b>						
Item	Descrição	Unidade de Medida	de	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
14.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>		320		
14.2	Sondagem	M <sup>2</sup>		80		
14.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>		250		
14.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>		250		
14.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>		250		
14.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>		250		
14.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>		320		
14.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>		250		
14.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>		250		
14.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade		1		
14.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>		250		
<b>Valor Total</b>						

<b>EM. MONS. SEBASTIÃO SCARZELLO</b>						
Item	Descrição	Unidade de Medida	de	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
15.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>		1.024,00		
15.2	Sondagem	M <sup>2</sup>		150		
15.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>		800		
15.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>		800		
15.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>		800		
15.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>		800		
15.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>		800		
15.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>		1.024,00		
15.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>		800		
15.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>		800		
15.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade		1		
15.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>		800		
<b>Valor Total</b>						

<b>EM. REINALDO PEDRO DE FRANÇA</b>						
Item	Descrição	Unidade de Medida	de	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
16.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>		320		
16.2	Sondagem	M <sup>2</sup>		80		
16.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>		250		
16.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>		250		
16.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>		250		
16.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>		250		
16.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>		250		
16.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>		320		
16.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>		250		
16.10	Projeto Elétrico	M <sup>2</sup>		250		
16.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade		1		
16.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M <sup>2</sup>		250		
<b>Valor Total</b>						

<b>EM. SENHORINHA SOARES</b>						
Item	Descrição	Unidade de Medida	de	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
17.1	Levantamento Planialtimétrico	M <sup>2</sup>		320		
17.2	Sondagem	M <sup>2</sup>		80		
17.3	Projeto Arquitetônico	M <sup>2</sup>		250		
17.4	Estrutura de Fundação	M <sup>2</sup>		250		
17.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M <sup>2</sup>		250		
17.6	Estrutura Metálica	M <sup>2</sup>		250		
17.7	Drenagem Pluvial	M <sup>2</sup>		250		
17.8	Drenagem do Terreno	M <sup>2</sup>		320		
17.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M <sup>2</sup>		250		

17.10	Projeto Elétrico	M²	250		
17.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade	1		
17.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²	250		
<b>Valor Total</b>					

<b>E.M. SETE DE SETEMBRO</b>						
<b>Item 18</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>de</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (RS)</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
18.1	Levantamento Planialtimétrico	M²		320		
18.2	Sondagem	M²		80		
18.3	Projeto Arquitetônico	M²		250		
18.4	Estrutura de Fundação	M²		250		
18.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²		250		
18.6	Estrutura Metálica	M²		250		
18.7	Drenagem Pluvial	M²		250		
18.8	Drenagem do Terreno	M²		320		
18.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²		250		
18.10	Projeto Elétrico	M²		250		
18.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade		1		
18.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²		250		
<b>Valor Total</b>						

<b>E.M. VALESCA MAYENGELMANN</b>						
<b>Item 19</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>de</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário (RS)</b>	<b>Valor Total (RS)</b>
19.1	Levantamento Planialtimétrico	M²		320		
19.2	Sondagem	M²		80		
19.3	Projeto Arquitetônico	M²		250		
19.4	Estrutura de Fundação	M²		250		
19.5	Supraestrutura em Concreto Armado	M²		250		
19.6	Estrutura Metálica	M²		250		
19.7	Drenagem Pluvial	M²		250		
19.8	Drenagem do Terreno	M²		320		
19.9	Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção a Descargas Atmosféricas	M²		250		
19.10	Projeto Elétrico	M²		250		
19.11	Memorial Descritivo e Orçamento	Unidade		1		
19.12	Projeto Executivo Compatibilizado	M²		250		
<b>Valor Total</b>						

Obs. Em atendimento ao item 6.5 do edital, o Cronograma-Físico Financeiro deverá compor a proposta de preços.

**Preço total em R\$ por extenso:**

**Validade da Proposta:**

**Garantia:**

**Dados do licitante:**

**Razão Social/Nome:**

**Endereço:**

**Município:**

**Estado:**

**CEP:**

**CNPJ/CPF/MF:**

**Fone: ( )**

**E-Mail:**

**Banco:**

**Agência:**

**Conta:**

**Representante:**

**Fone: ( )**

**Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:**

**Nome:**

**CPF:**

**Cargo/Função:**

**Dados do Responsável Técnico da Empresa:**

**Nome:**

**CPF:**

Cargo/Função:

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições para realização dos serviços estabelecidos no edital do Pregão Eletrônico nº 050/2019 e seus anexos.

Local e data:

Assinatura do Representante Legal /Carimbo

Assinatura do Responsável Técnico /Carimbo

### ANEXO III

Modelo de Declaração de que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal

#### DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

### ANEXO IV

#### MINUTA DO CONTRATO

#### TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2019

Termo de Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Educação**, inscrito no C.N.P.J. nº 83.169.623/0001-10, ora em diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de xxxxxx, Sr. xxxxxx, e a empresa xxxxxx, inscrita no C.N.P.J. nº. xx.xxx.xxx/xxxx-xx, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. xxxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, firmam o presente contrato, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 050/2019**, pelo qual se obriga a executar os serviços do objeto deste Contrato, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação e nas cláusulas seguintes, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 27.082, de 28 de junho de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato

**1.1 - Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a construção de 19 (dezenove) quadras cobertas em unidades escolares do Município, conforme descrição abaixo:**

#### CLÁUSULA SEGUNDA – Regime de Execução

**2.1 – A execução do presente Contrato será pelo regime de execução indireta de empreitada por preço global.**

**2.2 – Fica vinculado este termo contratual as condições do Edital e seus anexos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 050/2019 e à proposta da CONTRATADA.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Preço**

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ xxx,xx (xxxxxx reais).

### **CLÁUSULA QUARTA - Condições de Pagamento**

4.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

4.1.1 – O CONTRATANTE responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do CONTRATANTE, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.3 – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

4.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal certificada para a Unidade de Contabilidade Geral/SEFAZ, através do Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

4.5 – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

### **CLÁUSULA QUINTA - Prazos**

5.1 – O prazo de vigência contratual será de 29 (vinte e nove) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

5.2 - O prazo da execução dos serviços será de 05 (cinco) meses, após a emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

5.3 – A ordem de serviço será expedida pela Secretaria Gestora do Contrato, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato e sua execução deve ser iniciada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento desta ordem.

5.4 - O valor do contrato poderá ser reajustado após 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta pelo Índice Nacional de Custo da Construção-Disponibilidade Interna - INCC/DI, na forma do art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.

5.5 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

### **CLÁUSULA SEXTA - Recursos para Atender as Despesas**

6.1 - As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

50/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (136)

52/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (119)

53/2019 - 0.6001.12.361.14.1.2055.0.449000 (101)

### **CLÁUSULA SÉTIMA - Gestão do Contrato**

7.1 - A gestão do contrato será realizada pela **Secretaria de Educação**, sendo a mesma responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA OITAVA - Direito de Fiscalização**

8.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização do objeto contratado, o que em nenhuma hipótese eximirá a CONTRATADA das responsabilidades fixadas pelo Código Civil e pelo Código de Defesa do Consumidor.

8.2 - A fiscalização do CONTRATANTE transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer da vigência contratual.

### **CLÁUSULA NONA - Responsabilidades do CONTRATANTE**

9.1 – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato.

9.2 – Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público.

9.3 - Exigir a qualquer tempo, substituição de componentes da equipe técnica e demais colaboradores do

contratado, com o escopo de tutelar o interesse público.

**9.4** – Intervir na execução do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público.

**9.5** – Nomear comissão ou designar servidor para promover a fiscalização nos termos do prescrito no artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

**9.6** – Expedir determinações ao contratado para que corrija eventuais defeitos e problemas constatados, bem como os atrasos nos prazos previstos no Memorial Descritivo.

**9.7** – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

**9.8** – Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste contrato.

**9.9** – Conferir, vistoriar e aprovar os serviços entregues pela **CONTRATADA**.

**9.10** – Proceder às medições parciais e final para o pagamento ou avaliar as medições e faturas apresentadas pela **CONTRATADA**.

**9.11** - Atender a todas as condições contidas neste termo contratual e no **Anexo V - Memorial Descritivo**.

**9.12** – Elaborar Termo de Recebimento Provisório, quando for o caso, e o Termo de Recebimento Definitivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - Responsabilidades da CONTRATADA**

**10.1** – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões que o **CONTRATANTE** realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

**10.2** – Assumir integral responsabilidade pela execução dos serviços objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato e do **Edital de Pregão Eletrônico nº 050/2019** e seus anexos.

**10.3** – Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes desta execução, inclusive perante terceiros.

**10.4** – Deverá proceder as correções que se tornarem necessárias à perfeita execução do objeto contratado, executando-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização do **CONTRATANTE** e especificações técnicas, qualidade e quantidades, constantes nos Anexos I e V do Edital.

**10.5** – Comunicar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade encontrada para o cumprimento do contrato.

**10.6** – Contratar o pessoal, fornecer e obrigar o uso de equipamentos de proteção individual, conforme estabelece a Portaria Ministerial nº 3.214 e anexos aplicando a legislação em vigor referente à segurança, higiene e medicina do trabalho.

**10.7** – Disponer de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços.

**10.8** – Responder por todas as despesas decorrentes dos serviços que envolvam quaisquer prestadores de serviços públicos, que porventura sejam necessários à execução dos serviços.

**10.9** – Cumprir toda e qualquer obrigação disposta nas especificações técnicas do presente contrato.

**10.10** - Manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer alteração.

**10.11** – A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 71, da Lei nº 8.666/93.

**10.12** – A **CONTRATADA** deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato, nos termos do art. 68, da Lei nº 8.666/93.

**10.13** – De acordo com o subitem 9.2, alínea "o" ou "p" do edital a **CONTRATADA** não poderá alegar desconhecimento do local dos serviços.

**10.14** - Cumprir todas as obrigações e especificações técnicas dispostas no **Anexo V - Memorial Descritivo** do Edital.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Sanções**

**11.1** – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

**11.2** – Penalidades que poderão ser cominadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

**a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 50.000,00;**

**a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00;**

**a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 200.000,01.**

b) **0,2% (zero vírgula dois por cento)** do valor da proposta por dia de atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro parte integrante da proposta contratada, até o limite de 15 % (quinze por cento);



c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

**c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 50.000,00;**

**c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 50.000,01 até R\$ 200.000,00;**

**c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 200.000,01.**

**d)** De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

**II – Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável da **CONTRATADA**, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

**11.3 –** As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a **CONTRATADA** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

**11.4 –** Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da **CONTRATADA**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

**11.5 –** As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**.

**11.6 –** Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Rescisão**

**12.1 -** A rescisão do presente poderá ser:

**a)** determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**b)** a inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula décima-primeira;

**c)** amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

**d)** constituem motivos para rescisão do presente os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**e)** em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;

**f)** a rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**g)** ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no inciso IX do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

**12.2 –** Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do **CONTRATANTE**, a rescisão importará em impedimento de licitar e contratar com o Município, na forma do inciso II, do subitem 11.2.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Legislação Aplicável**

**13.1 –** Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, aplica-se ao presente contrato a presente legislação:

**a)** Lei nº 10.520/02;

**b)** Lei nº 8.666/93;

**c)** Lei Complementar nº 123/06

- d) Decreto nº 5.450/05;
- e) Código de Defesa do Consumidor;
- f) Código Civil;
- g) Código Penal;
- h) Código Processo Civil;
- i) Código Processo Penal;
- j) Legislação Trabalhista e Previdenciária;
- k) Estatuto da Criança e do Adolescente; e
- l) Demais normas aplicáveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Foro**

**14.1** - Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com renúncia expressa a qualquer outro.

**14.2** - E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Contratante.

### **ANEXO V**

#### **MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SEI Nº 3008889/2019 - SED.UAD.ASU**

##### **I-Objeto para a contratação:**

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas destinados a **construção de 19 (dezenove) quadras cobertas** em unidades escolares do Município.

##### **II-Descrição dos Serviços:**

###### **II.I - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO**

O levantamento planialtimétrico será realizado em toda a área proposta e objetiva a representação em planta de todos os elementos físicos e topográficos identificados para delimitação do imóvel bem como suas curvas de nível. O método utilizado será o de caminhamento de poligonal fechada e como método auxiliar serão executadas irradiações, onde serão cadastrados todos os pontos notáveis do local, tais como: edificações, ruas, postes, meio-fio, muros, cercas, vegetação e demais acidentes geográficos existentes.

Diante da especificidade do serviço, tal serviço poderá ser subcontratado.

###### **II.II - SONDAGEM DO TERRENO**

Através da execução de furos de sondagem SPT e inspeções a campo de modo a caracterizar geológica e geotecnicamente o terreno. O relatório de sondagem do terreno deverá contemplar a área onde será implantada a edificação.

Será necessário realizar no mínimo **01(um) furo de sondagem a cada 200,00m²** de área à construir. O número de furos não poderá ser inferior a 02 (dois).

Deverá ser considerado o custo da mobilização do equipamento para execução do serviço de sondagem.

Diante da especificidade do serviço, tal serviço poderá ser subcontratado.

###### **II.III - PROJETO ARQUITETÔNICO**

Os Projetos deverão ser elaborados respeitando as normas técnicas brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e todas normas pertinentes aplicáveis ao objeto do presente **Memorial Descritivo**.

Deverão seguir as recomendações constante da **Instrução Normativa nº. 1, de 19 de janeiro de 2010**, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, que trata das Obras Públicas Sustentáveis, arrolando as especificações e demais exigências do anteprojeto ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia, citando que esses devem ser elaborados visando à economia da manutenção e operacionalização da edificação, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.

A CONTRATADA deverá adotar soluções técnicas que considerem a acessibilidade de portadores de necessidades especiais, obedecendo às normas pertinentes.

###### **II.III.I - Verificações de Viabilidade**

Consiste na obtenção de "Consultas Prévias" bem como identificação e mapeamento do terreno para elaboração de análises e avaliações para seleção e recomendação de alternativas de concepção da edificação, seus elementos, instalações e componentes, constando principalmente das seguintes atividades:

- a) Deslocamento e vistoria "in loco" dos terrenos à construir;
- b) Consultas Prévias aos seguintes órgãos: PMJ, CBVJ, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (SAMA), Vigilância Sanitária, Águas de Joinville, CELESC, quando aplicável.
- c) Reuniões com representantes da CONTRATADA para definição do "Programa de Necessidades", organograma de espaços, atividades e fluxograma operacional.

#### **II.III.II - Estudos Preliminares e Relatório Técnico**

Consiste na definição gráfica da implantação e do partido arquitetônico através de plantas, cortes e fachadas em escala livre, compreendendo:

- a) A implantação da edificação ou conjunto de edificações e seu relacionamento com o local escolhido, acessos, estacionamentos e outros, inclusive expansões possíveis;
- b) A explicitação do sistema construtivo e dos materiais empregados;
- c) Os esquemas de zoneamento do conjunto de atividades, as circulações e organização volumétrica;
- d) O número de edificações, suas destinações e locações aproximadas;
- e) O número de pavimentos;
- f) Os esquemas de infra-estrutura de serviços;
- g) O atendimento às normas e condições da legislação e dos índices de ocupação do solo.

O conceito será desenvolvido a partir da análise e consolidação do "Programa de Necessidades" e deverá caracterizar o organograma de espaços, atividades e fluxograma operacional.

Os parâmetros e critérios de comparação devem ter por objetivos selecionar a melhor solução para o CONTRATANTE, considerando os aspectos de economia, facilidades de manutenção, facilidades de execução, recursos disponíveis, segurança, funcionalidade e adequação da estrutura ao uso e outros fatores específicos.

Os "Estudos Preliminares" e "Relatório Técnico" deverão ser entregues em cópia e arquivo digital, de acordo com o disposto no subitem **II.XIV.I - FORMA DE APRESENTAÇÃO**.

#### **II.III.III - Anteprojeto**

Consiste na representação do conjunto de informações técnicas necessárias para a execução da obra, num detalhamento suficiente para o perfeito entendimento dos serviços e materiais a serem empregados no objeto de uma licitação, em todas suas atividades técnicas. O anteprojeto deverá demonstrar e assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento a definição dos métodos de execução.

O anteprojeto de arquitetura é uma etapa intermediária do projeto arquitetônico, que consiste em uma configuração definitiva da construção proposta. É formado por um conjunto de desenhos que representam o projeto com maior clareza e personalidade. No anteprojeto são incorporados os dados necessários à sua aprovação pelo cliente e pela autoridade competente.).

O elementos gráficos constantes no anteprojeto são:

- a) Planta Baixa;
- b) Planta de Situação;
- c) Planta de Corte Longitudinal;
- d) Planta de Corte Transversal;
- e) Planta de Fachada;
- f) Planta de Cobertura;
- g) Planta de Localização do terreno;

#### **II.III.IV - Projeto Executivo**

Consiste na representação completa do Projeto de Arquitetura, que deverá conter, de forma clara e precisa, todos os detalhes construtivos e indicações necessárias à perfeita interpretação dos elementos para a execução dos serviços e obras, incluindo os quantitativos de serviços e fornecimentos perfeitamente especificados, e indicações necessárias à elaboração futura do cronograma.

O Projeto Executivo deverá estar representado graficamente por desenhos de plantas, cortes, fachadas e ampliações de áreas molhadas ou especiais, em escala conveniente, e em tamanho de papel que permita adequado manuseio na obra. Os detalhes de elementos da edificação e de seus componentes construtivos poderão ser apresentados em cadernos anexos onde conste sua representação gráfica, de conformidade com a **Norma NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura, especificações, critérios de execução, recebimento e medição**, que poderão ser padrões.

Deverão estar graficamente representados:

II.III.IV.I - A implantação do objeto, onde constem:

- a) A orientação da planta com a indicação do "Norte verdadeiro" ou "magnético" e as geratrizes da implantação;
- b) A representação do terreno, com as características planialtimétricas, compreendendo medidas e ângulos dos lados e curvas de nível, e localização de árvores, postes, hidrantes e outros elementos construídos, existentes;
- c) As áreas de corte e aterro, com a localização e indicação da inclinação de taludes e arrimos;
- d) Os RN do levantamento topográfico;
- e) Os eixos das paredes externas das edificações, cotados em relação a referência preestabelecida e bem identificada;
- f) As cotas de nível do terrapleno das edificações e dos pontos significativos das áreas externas (calçadas, acessos, patamares, rampas e outros);
- g) A localização dos elementos externos, construídos, como estacionamentos, construções auxiliares e outros.

II.III.IV.II - A edificação compreendendo:

- a) Plantas de todos os pavimentos, com destino e medidas internas de todos os compartimentos, espessura de paredes, material e tipo de acabamento, e indicações de cortes, elevações, ampliações e detalhes;
- b) Dimensões e cotas relativas de todas as aberturas, vãos de portas e janelas, altura dos peitorais e sentido de abertura;
- c) Escoamento das águas, a posição das calhas, condutores e beirais, reservatórios, "domus", rufos e demais elementos, inclusive tipo de impermeabilização, juntas de dilatação, aberturas e equipamentos, sempre com indicação de material e demais informações necessárias;
- d) Todas as elevações indicando aberturas e materiais de acabamento;
- e) Cortes das edificações onde fique demonstrado o pé direito dos compartimentos, alturas das paredes e barras impermeáveis, altura de platibandas, cotas de nível de escadas e patamares, cotas de piso acabado, tudo sempre com indicação clara dos respectivos materiais de execução e acabamento;
- f) Impermeabilização de paredes e outros elementos de proteção contra a umidade;
- g) Esquadrias, o material componente, o tipo de vidro, fechaduras, fechos, dobradiças, o acabamento e o movimento das peças, sejam horizontais ou verticais;
- h) Todos os detalhes que se fizerem necessários para a devida compreensão da obra a executar, como coberturas, peças de concreto aparente, escadas, bancadas, balcões e outros planos de trabalho, armários, divisórias, equipamentos de segurança e todos os arremates necessários.

II.III.IV.III - O Relatório Técnico e Memoriais.

Obs: O Projeto Arquitetônico deve ser pré-compatibilizado com os demais projetos, também pré-compatibilizados entre si.

## **II.IV - PROJETO ESTRUTURAL DE FUNDAÇÃO**

### **II.IV.I - Estudos Preliminares e Relatório Técnico**

Consiste no estudo de viabilidade técnica e econômica da estrutura do sistema de fundação, comparando as diversas soluções alternativas. Os parâmetros e critérios de comparação devem ter por objetivos selecionar a melhor solução para o CONTRATANTE, considerando os aspectos de economia, facilidades de manutenção, facilidades de execução, recursos disponíveis, segurança, funcionalidade e adequação da estrutura ao uso e outros fatores específicos.

Os Estudos Preliminares e Relatório Técnico deverão ser entregues impresso em formato A4 e arquivo digital.

### **II.IV.II - Anteprojeto**

Consiste no dimensionamento das principais peças do sistema estrutural de fundação, selecionado, de forma a permitir a previsão dos custos de execução com o grau de precisão acordado com o CONTRATANTE.

O anteprojeto conterá os itens descritos da Lei de Licitações e Contratos, com especial atenção para o fornecimento de quantitativos de serviços e fornecimentos devidamente especificados, e as indicações dos prazos de execução.

Deverão conter os seguintes produtos gráficos:

- a) Locações e níveis;
- b) Detalhes de armaduras especiais;
- c) Especificações técnicas de materiais e serviços;
- d) Quantitativos de materiais e fornecimentos;
- e) Relatório técnico, onde deverão ser apresentados: justificativas técnicas dos dimensionamentos e a

seqüência executiva obrigatória, se for requerida pelo esquema estrutural.

O anteprojeto deverá estar harmonizado com os projetos de arquitetura, estrutura metálica, fundações e demais instalações e deverá ser entregue impresso, nos formatos requeridos e arquivo digital.

#### **II.IV.III - Projeto Executivo**

Consiste no detalhamento completo da estrutura de fundação concebida e dimensionada nas etapas anteriores. Deverá conter de forma clara e precisa todos os detalhes construtivos necessários à execução.

Deverão conter os seguintes produtos gráficos:

II.IV.III.I - Desenhos de formas contendo:

- a) Planta, em escala apropriada;
- b) Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento;
- c) Indicação das características do concreto e do aço utilizado em cada elemento;
- d) Indicação do esquema executivo obrigatório quando assim o sugerir o esquema estrutural.

II.IV.III.II - Relatório Técnico.

### **II.V - PROJETO ESTRUTURAL DE SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO**

#### **II.V.I - Estudos Preliminares e Relatório Técnico**

Consiste no estudo de viabilidade técnica e econômica da estrutura, comparando as diversas soluções alternativas. Os parâmetros e critérios de comparação devem ter por objetivos selecionar a melhor solução para o CONTRATANTE, considerando os aspectos de economia, facilidades de manutenção, facilidades de execução, recursos disponíveis, segurança, funcionalidade e adequação da estrutura ao uso e outros fatores específicos.

Os Estudos Preliminares e Relatório Técnico deverão ser entregues em impresso formato A4 e arquivo digital.

#### **II.V.II - Anteprojeto**

Consiste no dimensionamento das principais peças do sistema estrutural da supraestrutura selecionado, de forma a permitir a previsão dos custos de execução com o grau de precisão acordado com o CONTRATANTE.

O anteprojeto conterá os itens descritos da Lei de Licitações e Contratos, com especial atenção para o fornecimento de quantitativos de serviços e fornecimentos devidamente especificados, e as indicações dos prazos de execução.

Deverão conter os seguintes produtos gráficos:

- a) Formas de todos os pavimentos, incluindo dimensões principais, locações, níveis e contra-flechas;
- b) Detalhes de armaduras especiais;
- c) Especificações técnicas de materiais e serviços;
- d) Quantitativos de materiais e fornecimentos;
- e) Relatório técnico, onde deverão ser apresentados: justificativas técnicas dos dimensionamentos, consumo de concreto por pavimento, previsão de consumo de aço por pavimento, consumo de formas por pavimento e a seqüência executiva obrigatória, se for requerida pelo esquema estrutural.

O anteprojeto deverá estar harmonizado com os projetos de arquitetura, estrutura metálica, fundações e demais instalações e deverá ser entregue impresso, nos formatos requeridos e arquivo digital.

#### **II.V.III - Projeto Executivo**

Consiste no detalhamento completo da estrutura concebida e dimensionada nas etapas anteriores. Deverá conter de forma clara e precisa todos os detalhes construtivos necessários à execução da estrutura.

Deverão conter os seguintes produtos gráficos:

II.V.III.I - Desenhos de formas contendo:

- a) Planta, em escala apropriada, de todos os pavimentos e escadas quando for o caso;
- b) Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;
- c) Detalhes de juntas, impermeabilizações, nichos, orifícios e embutidos;
- d) Indicação, por parcelas, do carregamento permanente considerado em cada laje, com exceção do peso próprio;
- e) Indicação das características do concreto e do aço a ser utilizado em cada elemento;
- f) Indicação do esquema executivo obrigatório quando assim o sugerir o esquema estrutural;
- g) Indicação das contra-flechas.

II.V.III.II - Desenhos de armações contendo:

- a) Detalhamento, em escala apropriada, de todas as peças do esquema estrutural;
- b) Especificação do tipo de aço;
- c) Tabela e resumo de armação por folha de desenho.

II.V.III.III - Relatório Técnico.

## **II.VI - PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA**

### **II.VI.I - Estudos Preliminares e Relatório Técnico**

Consiste no estudo de viabilidade técnica e econômica da estrutura, comparando as diversas soluções alternativas. Os parâmetros e critérios de comparação devem ter por objetivos selecionar a melhor solução para o CONTRATANTE, considerando os aspectos de economia, facilidades de manutenção, facilidades de execução, recursos disponíveis, segurança, funcionalidade e adequação da estrutura ao uso e outros fatores específicos.

Os Estudos Preliminares e Relatório Técnico deverão ser entregues em impresso formato A4 e arquivo digital.

### **II.VI.II - Anteprojeto**

Consiste no dimensionamento das principais peças do sistema estrutural metálico selecionado, de forma a permitir a previsão dos custos de execução com o grau de precisão acordado com o CONTRATANTE.

O anteprojeto conterá os itens descritos da Lei de Licitações e Contratos, com especial atenção para o fornecimento de quantitativos de serviços e fornecimentos devidamente especificados, e as indicações dos prazos de execução.

Deverão conter os seguintes produtos gráficos:

- a) Detalhes de elementos/peças especiais;
- b) Especificações técnicas de materiais e serviços;
- c) Relatório técnico, onde deverão ser apresentados: justificativas técnicas dos dimensionamentos, previsão de consumo de aço e a seqüência executiva obrigatória, se for requerida pelo esquema estrutural.

O anteprojeto deverá estar harmonizado com os projetos de arquitetura, estrutura metálica, fundações e demais instalações e deverá ser entregue impresso, nos formatos requeridos e arquivo digital.

### **II.VI.III - Projeto Executivo**

Consiste no detalhamento completo da estrutura metálica concebida e dimensionada nas etapas anteriores. Deverá conter de forma clara e precisa todos os detalhes construtivos necessários à execução da estrutura.

Deverão conter os seguintes produtos gráficos:

1) Desenhos de formas contendo:

- a) Planta, em escala apropriada;
- b) Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura;
- c) Detalhes de juntas, impermeabilizações, nichos, orifícios e embutidos;
- d) Indicação, por parcelas, do carregamento permanente considerado em cada laje, com exceção do peso próprio;
- e) Indicação do esquema executivo obrigatório quando assim o sugerir o esquema estrutural.

2) Desenhos do esquema estrutural contendo:

- a) Detalhamento, em escala apropriada, de todas as peças do esquema estrutural;
- b) Especificação do tipo de aço;
- c) Tabela e resumo de armação por folha de desenho.

3) Relatório Técnico

Obs: Os projetos devem estar pré-compatibilizados, com listas de materiais e memoriais.

## **II.VII. - PROJETO DRENAGEM PLUVIAL**

### **II.VII.I - Estudo Preliminar**

Consiste na concepção do sistema de Drenagem de Águas Pluviais, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, consolidando definições preliminares quanto à localização e características técnicas dos pontos de coleta, cobertura, demanda de águas pluviais, e pré-dimensionamento

dos componentes principais, como caixas de inspeção, prumadas e tubulações.

Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- a) Planta de situação da edificação, ao nível da rua, com os traçados dos ramais coletores externos e caracterização dos elementos como caixas de inspeção, caixas de areia, drenos, e outras;
- b) Planta geral da cobertura e demais níveis da edificação, onde constem áreas de contribuição, contendo os caimentos e pontos baixos das superfícies, pontos e elementos de coleta, como calhas, canaletas, receptáculos e outros e localização de condutores verticais e horizontais;
- c) Relatório técnico.

#### **II.VII.II - Anteprojeto**

Consiste na definição, dimensionamento e representação do sistema de Drenagem de Águas Pluviais aprovado no Estudo Preliminar, incluindo o afastamento das águas pluviais, localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, demandas, bem como as orientações de execução das instalações.

Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- a) Planta de situação ao nível da rua, indicando a localização de todas as redes e ramais externos, inclusive redes da concessionária, posicionamento de todos os elementos de coleta e características das respectivas áreas de contribuição, com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento, permeabilidade e outros;
- b) Planta da cobertura e demais níveis da edificação, onde constem áreas de contribuição, contendo a localização de todos os componentes descritos no estudo preliminar e dimensões, declividades, materiais e demais características de condutores, calhas, rufos e canaletas;
- c) Cortes, indicando o posicionamento dos condutores verticais;
- d) Quantitativos e especificações técnicas de materiais e serviços;
- e) Relatório técnico.

#### **II.VII.III - Projeto Executivo**

Consiste no desenvolvimento do anteprojeto, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão, suporte e fixação de todos os componentes do sistema de drenagem de águas pluviais a ser implantado incluindo os embutidos, furos e rasgos a serem previstos na estrutura da edificação. Os projetos deverão estar pré-compatibilizados, com as listas de materiais, cálculos e memorial.

### **II.VIII - PROJETO DRENAGEM DO TERRENO**

Para a elaboração do projeto de drenagem deverão ser estudadas as diversas alternativas de solução, considerados os aspectos exequíveis, condições de funcionamento, materiais a utilizar, métodos e equipamentos, sendo adotadas soluções que sejam mais convenientes quanto aos fatores técnicos, econômicos, estéticos e administrativo, verificando a necessidade de implantação e/ou aproveitamento dos dispositivos de drenagem superficial, drenagem profunda e drenagem urbana existentes.

Também deverão ser levantados e vistoriados os dispositivos de drenagem existentes nos locais de abrangência do objeto do trabalho, sendo os mesmos classificados quanto ao estado de conservação e necessidade de intervenção.

O produto deverá ser apresentado com os seguintes requisitos mínimos:

- Projeto de drenagem superficial;
- Apresentação em planta dos tipos de dispositivos de drenagem superficial com finalidade de coleta, condução e despejo final, em função das características do terreno;
- Elaboração de um quadro geral para cada tipo de dispositivo, contendo a localização (extremidades, lado, etc.), comprimentos ou quantidades, tipo e observações complementares tais como: a construir, a prolongar, etc.;
- Consideração quanto a dispositivos adicionais de proteção contra erosão, com suas localizações, soluções, especificações, quantidades e demais elementos construtivos;
- Memorial de cálculo e notas de serviço.

O Projeto Definitivo poderá ser entregue e representado em escala compatível ao entendimento e visualização.

#### **II.VIII.I - Anteprojeto**

Consiste na definição, dimensionamento e representação do sistema de drenagem do terreno, localização precisa dos componentes e caixas, demandas conforme características do terreno, bem como o detalhamento da execução das instalações.

Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- a) Planta de situação ao nível da rua, indicando a localização de todas as redes e ramais externos, inclusive rede pública de drenagem, posicionamento de todos os elementos de coleta e características das respectivas áreas de contribuição, com dimensões, limites, cotas, inclinação, sentido de escoamento, permeabilidade e

outros;

- b) Desenhos onde constem o posicionamento, dimensões físicas e características de instalações;
- c) Quantitativos e especificações técnicas de materiais, serviços e equipamentos;
- d) Relatório técnico.

### **II.VIII.II - Projeto Executivo**

Consiste no desenvolvimento do anteprojeto, apresentando o detalhamento da rede de instalação do sistema adotada, conexão e componentes do sistema de drenagem do terreno a ser implantado incluindo as escavações necessárias.

Obs: Os projetos deverão estar pré-compatibilizados, com as listas de materiais, cálculos, e memorial.

## **II.IX - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO À DESCARGAS ATMOSFÉRICAS**

### **II.IX.I - Estudo Preliminar e Relatório Técnico**

Serão entregues pela CONTRATADA um relatório técnico sobre as condições e diretrizes básicas adotadas para a elaboração do projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas. Neste relatório deverá conter informações técnicas, descrevendo às condições em que se encontra o terreno devido às características naturais e de infra-estrutura urbana que possam influenciar o desenvolvimento e elaboração do projeto em questão.

### **II.IX.II - Anteprojeto**

O projeto desenvolvido com planta de implantação, planta distribuição de equipamentos e sistemas de prevenção e combate a incêndio e de proteção à descargas atmosféricas, bem como detalhes necessários para a aprovação da obra junto ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville.

As peças gráficas a serem contempladas neste projeto são:

- a) Planta, em escala apropriada, de todos os pavimentos;
- b) Cortes e detalhes necessários ao correto entendimento da estrutura e sistemas;
- c) Caminhamento de tubulações;
- d) Rotas de Fuga;
- e) Guarda-corpos e corrimãos;
- f) Rede de hidrantes (se for o caso) com caminhamentos, posição de hidrantes bem como reserva técnica, etc.;
- g) Sinalizações de emergência;
- h) Detalhamentos em escala ampliada com as respectivas indicações de dimensões e materiais;
- i) Memoriais de Cálculo de todos os sistemas empregados e necessários à aprovação;

Obs: Eventualmente o Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville pode exigir (de acordo com as Normas Regulamentadoras e/ou a interpretação das mesmas ou ainda por questão da especificidade da edificação ou local) algum sistema, detalhe ou em virtude da atualização das NR's sendo que tais exigências devem ser integralmente atendidas não apenas em virtude da aprovação, mas prioritariamente em relação a segurança.

### **II.IX.III - Projeto Executivo**

O Projeto Executivo é a complementação do anteprojeto de forma mais clara e precisa com todos os detalhes construtivos, especificações e indicações. O Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e de Proteção à Descargas Atmosféricas deve apresentar, indicar e especificar os sistemas utilizados para evitar e combater incêndios, tais como: posição de extintores, rotas de fuga, sinalizações de saída de emergência, iluminação de emergência, rede de hidrantes (se aplicável), bem como o conjunto de dispositivos de proteção à descargas atmosféricas instalados no(s) ponto(s) mais alto(s) das edificações e estruturas, conectados à terra por meio de condutores metálicos. Todos esses equipamentos e sistemas precisam ser projetados graficamente, bem como dimensionados de forma a garantir sua eficiência. O projeto deve especificamente atender a legislação vigente no tocante as normas de prevenção e combate à incêndio, especificamente as Instruções Normativas do Estado de Santa Catarina. O projeto deve estar compatibilizado, com as listas de materiais, cálculos, preços e Memorial Descritivo bem como aos outros projetos.

As peças gráficas a serem contempladas neste projeto são todas as elencadas no item **II.VIII.II - Anteprojeto** com a adição de detalhamentos, listas de materiais, cálculos, e memoriais. Os projetos devem estar pré-compatibilizados.

## **II.X - PROJETO ELÉTRICO**

### **II.X.I - Estudos Preliminares e Relatório Técnico**



Consiste na concepção do sistema elétrico, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, consolidando definições preliminares quanto à localização e características técnicas das cargas elétricas, demanda de energia elétrica, e pré-dimensionamento dos componentes principais, como transformadores, tipo da entrada de energia elétrica, prumada, quadros elétricos e sistema de iluminação.

Deverão ser apresentados os seguintes produtos gráficos:

- a) Plantas esquemáticas dos diferentes níveis da edificação e das áreas externas, e escalas adequadas, indicando o sistema de distribuição a ser adotado;
- b) Relatório justificativo, que contenha o levantamento das cargas, cálculo de iluminação, verificação das quantidades e potências dos motores e as características de outras cargas a serem alimentadas com sua localização;
- c) O Estudo Preliminar deverá estar harmonizado com os projetos de arquitetura, estrutura, e demais instalações, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.

### **II.X.II - Anteprojeto**

Consiste na definição e representação do sistema elétrico aprovado no Estudo Preliminar, incluindo a entrada de energia elétrica, localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, demanda de energia, bem como as orientações de execução das instalações.

O anteprojeto conterá os itens descritos da Lei de Licitações e Contratos, com especial atenção para o fornecimento dos quantitativos de serviços e fornecimentos devidamente especificados, e as indicações dos prazos de execução.

### **II.X.III - Projeto Executivo**

O projeto executivo é a complementação do anteprojeto de forma mais clara e precisa com todos os detalhes construtivos, especificações e indicações dos elementos para execução dos serviços e obras. Os projetos deverão estar pré-compatibilizados, com as listas de materiais, cálculos, e memorial.

## **II.XI - PROJETO HIDROSSANITÁRIO**

### **II.XI.I. - Estudos Preliminares e Relatório Técnico**

Consiste na concepção do sistema de água fria, a partir do conhecimento das características arquitetônicas e de uso da edificação, consolidando definições preliminares quanto à localização e características técnicas dos pontos de consumo, demanda de água fria, e pré-dimensionamento dos componentes principais, como alimentadores, reservatórios, instalações de recalque, prumadas e tubulações.

Deverão conter os seguintes produtos gráficos:

- a) Planta de situação da edificação, ao nível da rua, em escala adequada, com o traçado do alimentador e das tubulações externas;
- b) Planta geral de cada nível da edificação, em escala adequada, contendo o caminhamento das tubulações, horizontal e vertical, e a localização dos elementos componentes do sistema como: alimentados, reservatórios, instalações elevatórias, pontos de consumo e outros;
- c) Representativo isométrica esquemática da instalação;
- d) Relatório justificativo;
- e) Projeto específico de aproveitamento de água da chuva;

### **II.XI.II - Anteprojeto**

Consiste da definição, dimensionamento e representação do sistema de água fria aprovado no estudo preliminar, incluindo o recebimento de água, localização precisa dos componentes, características técnicas dos equipamentos do sistema, demanda de água fria, bem como as orientações de execução das instalações.

O anteprojeto conterá os itens descritos da Lei de Licitações e Contratos, com especial atenção para o fornecimento dos quantitativos de serviços e fornecimentos devidamente especificados, e as indicações dos prazos de execução.

### **II.XI.III - Projeto Executivo**

Consiste no desenvolvimento do anteprojeto, apresentando o detalhamento das soluções de instalação, conexão, suporte e fixação de todos os componentes do sistema de água fria a ser implantado incluindo os embutidos, furos e rasgos a serem previstos na estrutura da edificação.

Os projetos deverão estar pré-compatibilizados, com as listas de materiais, cálculos e memorial.

Também deverão ser apresentadas as licenças aprovadas nos órgãos competentes.

Os projetos deverão estar pré-compatibilizados, com as listas de materiais, cálculos, e memorial.

## **II.XII - EXECUTIVO COMPATIBILIZADO**

Consiste na representação completa do Projetos Executivos de Arquitetura e de **todos os demais projetos**

de engenharia, orçamentos e memoriais (descritivos e/ou de cálculo), que deverão conter, de forma clara e precisa, todos os detalhes construtivos e orientações para a execução dos serviços e obras **após a COMPATIBILIZAÇÃO** de cada um dos objetos contratados. A compatibilização dos diversos projetos, orçamentos e memoriais consiste na análise dos mesmos buscando interferências ou incompatibilidades que possam atrapalhar ou mesmo não serem passíveis de solução durante a execução da obra, permitindo a integração das soluções.

Os Projetos Executivos após compatibilizados, deverão estar representados graficamente por desenhos de plantas, cortes, fachadas e ampliações de áreas molhadas ou especiais, em escala conveniente, e em tamanho de papel que permita seu manuseio na obra. Os detalhes de elementos da edificação e de seus componentes construtivos poderão ser apresentados em cadernos anexos onde conste sua representação gráfica.

Deverão estar graficamente representados:

1) A implantação do objeto, onde constem:

- a) A orientação da planta com a indicação do "norte verdadeiro" ou "magnético" e as geratrizes da implantação;
- b) A representação do terreno, com as características planialtimétricas, compreendendo medidas e ângulos dos lados e curvas de nível, e localização de árvores, postes, hidrantes e outros elementos construídos, existentes;
- c) As áreas de corte e aterro, com a localização e indicação da inclinação de taludes e arrimos;
- d) Os RN do levantamento topográfico;
- e) Os eixos das paredes externas das edificações, cotados em relação a referência preestabelecida e bem identificada;
- f) As cotas de nível do terrapleno das edificações e dos pontos significativos das áreas externas (calçadas, acessos, patamares, rampas e outros);
- g) A localização dos elementos externos, construídos, como estacionamentos, construções auxiliares e outros.

2) O edifício, compreendendo:

- a) Plantas de todos os pavimentos, com destino e medidas internas de todos os compartimentos, espessura de paredes, material e tipo de acabamento, e indicações de cortes, elevações, ampliações e detalhes;
- b) Dimensões e cotas relativas de todas as aberturas, vãos de portas e janelas, altura dos peitorais e sentido de abertura;
- c) Escoamento das águas, a posição das calhas, condutores e beirais, reservatórios, "domus", rufos e demais e elementos, inclusive tipo de impermeabilização, juntas de dilatação, aberturas e equipamentos, sempre com indicação de material e demais informações necessárias;
- d) Todas as elevações indicando aberturas e materiais de acabamento;
- e) Cortes das edificações onde fique demonstrado o pé direito dos compartimentos, alturas das paredes e barras impermeáveis, altura de platibandas, cotas de nível de escadas e patamares, cotas de piso acabado, tudo sempre com indicação clara dos respectivos materiais de execução e acabamento;
- f) Impermeabilização de paredes e outros elementos de proteção contra a umidade;
- g) Esquadrias, o material componente, o tipo de vidro, fechaduras, fechos, dobradiças, o acabamento e o movimento das peças, sejam horizontais ou verticais;
- h) Todos os detalhes que se fizerem necessários para a compreensão da obra a executar, como coberturas, peças de concreto aparente, escadas, bancadas, balcões e outros planos de trabalho, armários, divisórias, equipamentos de segurança e todos os arremates necessários.

3) O Relatório Técnico e os Memoriais.

## **II.XIII - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO DETALHADO**

### **II.XIII.I - Orçamento Detalhado**

Orçamento contemplado neste item refere-se ao orçamento "detalhado" ou "analítico". É o orçamento elaborado com base nas composições de custos unitários e **extensa pesquisa de preços dos insumos**, realizado a partir do projeto executivo. É o processo final de formação do preço. O Cronograma de execução dos serviços deve ser parte integrante do orçamento detalhado.

O Orçamento Detalhado, ainda que concebido e atualizado ao longo da concepção dos projetos deverá ser o penúltimo objeto deste contrato a ser entregue, e, expressamente, após a conclusão das compatibilizações.

### **II.XIII.II - Memorial Descritivo**

O Memorial Descritivo é uma das peças objeto deste contrato, onde os projetos devem estar descritos de forma detalhada e aprofundada onde todos os setores do projeto devem ser abordados. O Memorial Descritivo é a descrição detalhada em texto de todas os projetos, fases e materiais bem como as especificações técnicas que devem ser utilizadas para compra de insumos e execução da obra.

O Memorial Descritivo, ainda que concebido e atualizado ao longo da concepção dos projetos deverá ser o último objeto deste contrato a ser entregue, e, expressamente, após a conclusão do orçamento.

## **II.XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **II.XIV.I - Forma de apresentação (cópias dos projetos)**

Os projetos deverão ser elaborados e apresentados de forma precisa e completa, limpa e clara e deverão conter todos os elementos necessários para a compreensão e entendimento das soluções adotadas.

II.XIV.I.I - Apresentação gráfica e formato dos desenhos deverão obedecer aos seguintes padrões:

- a) Modelo de prancha A1 (regra geral para todos os projetos);
- b) Os textos deverão ser impressos em papel de formato A4 com formatação segundo as normas da ABNT, letra Arial 10, espaço 1,5;
- c) Os desenhos de anexos ao **Memorial Descritivo** deverão ser preferencialmente em A3.

II.XIV.I.II - Arquivos digitais, sendo eles os estudos e desenhos deverão ser entregues da seguinte forma:

- a) Em arquivos originais DWG, no programa computacional AutoCAD 2010 (arquivos abertos) e em arquivos *software* Microsoft Office para textos, tabelas, gráficos e planilhas. Mapas, cartas, plantas, cartogramas, perfis topográficos, imagens e ortofotos devem ser georreferenciadas e editadas em *software* compatível com o ArcGis 10 (arquivos abertos), todos os documentos (projetos, memoriais, estudos, mapas, etc.) terão que ser apresentados em PDF;
- b) Todas as pranchas, **Memoriais Descritivos**, relações de materiais ou qualquer outro material necessário à compreensão do projeto, deverão ser editados de forma que sejam legíveis em impressões monocromáticas;
- c) Os arquivos não deverão ser entregues compactados (ZIP, ARJ, etc.).

II.XIV.I.III - Os trabalhos dividir-se-ão em 07 (sete) **fases/etapas de desenvolvimento** - entendendo-se por fase/etapa de desenvolvimento a concepção dos projetos, relatórios e orçamento, bem como suas posteriores compatibilizações e não necessariamente às entregas de cada um dos objetos. As entregas seguem de acordo com as especificações técnicas deste próprio documento aplicadas à cada um dos objetos contratados, a saber:

- 1) Estudos Preliminares, Relatório Técnico de Arquitetura e Engenharia;
- 2) Anteprojeto de Arquitetura e Engenharia;
- 3) Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia;
- 4) Aprovação e/ou Regularização;
- 5) Projetos Executivos COMPATIBILIZADOS;
- 6) Orçamento Detalhado com Cronograma físico financeiro;
- 7) Memorial Descritivo.

II.XIV.I.IV - Todos os produtos elaborados deverão ser previamente entregues em 1 (uma) via impressa e 1 (uma) via em meio digital para a CONTRATANTE, para análise, comentários e aprovação.

II.XIV.I.V - O material final produzido pela CONTRATADA deverá ser entregue em 03 (três) vias impressas, encadernadas e assinadas e 1 (uma) via em meio digital para a CONTRATANTE com a versão definitiva do projeto aprovado pela CONTRATANTE.

### **II.XIV.II - Legislações, normas e regulamentos**

No desenvolvimento dos Projetos deverão ser atendidas, obrigatoriamente:

- a) Roteiros de Implantação dos Programas Federais, quando houver;
- b) Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes;
- c) Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA;
- d) Manual de Obras Públicas (projeto, construção e manutenção) – Edificações – Práticas da SEAP – Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio;
- e) Normas de Padronização para projetos conforme normas da Prefeitura Municipal de Joinville.

### **II.XIV.III - Regularização**

Consiste no encaminhamento e aprovação dos projetos junto a Prefeitura Municipal de Joinville, Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, Águas de Joinville e demais órgãos necessários, para regularização da edificação existente e aprovação da ampliação, de maneira a possibilitar futuramente a obtenção do "Alvará de Construção", do "Habite-se", "Certificado de conclusão das obras" e averbação após a(s) construção(ões).

### **II.XIV.IV - Propriedade e direitos autorais**

Todo material elaborado (relatórios, mapas específicos, pareceres, gráficos, estudos complementares, etc, que

se fizerem entregues) a partir de sua entrega, será propriedade da CONTRATANTE que poderá dispor destes, e comporão o acervo de dados e informações com o qual Prefeitura Municipal de Joinville trabalha.

## II.XIV.V - Outras disposições

II.XIV.V.I - Os elementos gráficos devem ser compatíveis com a escala de apresentação do projeto, de acordo com o nível de detalhamento da etapa;

II.XIV.V.II - Toda documentação, projetos e relatórios, deverão estar devidamente identificados, em relação à empresa e profissional responsável, datados e assinados;

II.XIV.V.III - Os projetos deverão ser detalhados tecnicamente de maneira a viabilizar a obra e caso necessário durante a construção poderá ser solicitado a CONTRATADA a fornecer mais detalhamentos nos casos de soluções inexistentes, inexequíveis ou comprovadamente erradas;

II.XIV.V.IV - Todos os documentos deverão ser apresentados com o nível de detalhamento e linguagem adequados para sua compreensão;

II.XIV.V.V - Para todos os projetos deverão ser fornecidas as ART/RRT fornecidas por profissional devidamente habilitado da CONTRATADA.

## II.XV - QUADRO GERAL RESUMIDO DOS PROJETOS/SERVIÇOS

<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Alfonso Fiedler</b>	
<b>Área total a construir:</b>	800,00	m <sup>2</sup>
<b>Área do terreno:</b>	1.024,00	m <sup>2</sup>
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m <sup>2</sup>	1.024,00
Sondagem	m	150,00
Projeto arquitetônico	m <sup>2</sup>	800,00
Estrutura de fundação	m <sup>2</sup>	800,00
Supraestrutura em concreto armado	m <sup>2</sup>	800,00
Estrutura metálica	m <sup>2</sup>	800,00
Drenagem Pluvial	m <sup>2</sup>	800,00
Drenagem do terreno	m <sup>2</sup>	1.024,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m <sup>2</sup>	800,00
Projeto Elétrico	m <sup>2</sup>	800,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m <sup>2</sup>	800,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Alire Carneiro</b>	
<b>Área total a construir:</b>	576,00	m <sup>2</sup>
<b>Área do terreno:</b>	740,00	m <sup>2</sup>
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m <sup>2</sup>	740,00
Sondagem	m	100,00
Projeto arquitetônico	m <sup>2</sup>	576,00
Estrutura de fundação	m <sup>2</sup>	576,00
Supraestrutura em concreto armado	m <sup>2</sup>	576,00
Estrutura metálica	m <sup>2</sup>	576,00
Hidrossanitário	m <sup>2</sup>	576,00
Drenagem Pluvial	m <sup>2</sup>	576,00
Drenagem do terreno	m <sup>2</sup>	740,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m <sup>2</sup>	576,00
Projeto Elétrico	m <sup>2</sup>	576,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m <sup>2</sup>	576,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Aluizius Sehnem</b>	
<b>Área total a construir:</b>	576,00	m <sup>2</sup>
<b>Área do terreno:</b>	740,00	m <sup>2</sup>
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m <sup>2</sup>	740,00
Sondagem	m	100,00
Projeto arquitetônico	m <sup>2</sup>	576,00
Estrutura de fundação	m <sup>2</sup>	576,00
Supraestrutura em concreto armado	m <sup>2</sup>	576,00
Estrutura metálica	m <sup>2</sup>	576,00
Drenagem Pluvial	m <sup>2</sup>	576,00
Drenagem do terreno	m <sup>2</sup>	740,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m <sup>2</sup>	576,00
Projeto Elétrico	m <sup>2</sup>	576,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m <sup>2</sup>	576,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Anaburgo</b>	
<b>Área total a construir:</b>	800,00	m <sup>2</sup>
<b>Área do terreno:</b>	1.024,00	m <sup>2</sup>
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m <sup>2</sup>	1.024,00

Sondagem	m	150,00
Projeto arquitetônico	m²	800,00
Estrutura de fundação	m²	800,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	800,00
Estrutura metálica	m²	800,00
Drenagem Pluvial	m²	800,00
Drenagem do terreno	m²	1.024,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	800,00
Projeto Elétrico	m²	800,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	800,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Castello Branco (extensão)</b>	
<b>Área total a construir:</b>	800,00	<b>m²</b>
<b>Área do terreno:</b>	1.024,00	<b>m²</b>
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	1.024,00
Sondagem	m	150,00
Projeto arquitetônico	m²	800,00
Estrutura de fundação	m²	800,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	800,00
Estrutura metálica	m²	800,00
Drenagem Pluvial	m²	800,00
Drenagem do terreno	m²	1.024,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	800,00
Projeto Elétrico	m²	800,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	800,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Emílio Stock Jr</b>	
<b>Área total a construir:</b>	250,00	<b>m²</b>
<b>Área do terreno:</b>	320,00	<b>m²</b>
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	320,00
Sondagem	m	100,00
Projeto arquitetônico	m²	250,00
Estrutura de fundação	m²	250,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	250,00
Estrutura metálica	m²	250,00
Drenagem Pluvial	m²	250,00
Drenagem do terreno	m²	320,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	250,00
Projeto Elétrico	m²	250,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	250,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Evaldo Koehler</b>	
<b>Área total a construir:</b>	576,00	<b>m²</b>
<b>Área do terreno:</b>	740,00	<b>m²</b>
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	740,00
Sondagem	m	100,00
Projeto arquitetônico	m²	576,00
Estrutura de fundação	m²	576,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	576,00
Estrutura metálica	m²	576,00
Drenagem Pluvial	m²	576,00
Drenagem do terreno	m²	740,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	576,00
Projeto Elétrico	m²	576,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	576,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Fritz Benkendorf</b>	
<b>Área total a construir:</b>	800,00	<b>m²</b>
<b>Área do terreno:</b>	1.024,00	<b>m²</b>
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	1.024,00
Sondagem	m	150,00
Projeto arquitetônico	m²	800,00
Estrutura de fundação	m²	800,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	800,00
Estrutura metálica	m²	800,00
Drenagem Pluvial	m²	800,00
Drenagem do terreno	m²	1.024,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	800,00
Projeto Elétrico	m²	800,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	800,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Germano Lenschow</b>	

<b>Área total a construir:</b>	576,00	m²
<b>Área do terreno:</b>	740,00	m²
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	740,00
Sondagem	m	100,00
Projeto arquitetônico	m²	576,00
Estrutura de fundação	m²	576,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	576,00
Estrutura metálica	m²	576,00
Drenagem Pluvial	m²	576,00
Drenagem do terreno	m²	740,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	576,00
Projeto Elétrico	m²	576,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	576,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Hermann Müller</b>	
<b>Área total a construir:</b>	576,00	m²
<b>Área do terreno:</b>	740,00	m²
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	740,00
Sondagem	m	100,00
Projeto arquitetônico	m²	576,00
Estrutura de fundação	m²	576,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	576,00
Estrutura metálica	m²	576,00
Drenagem Pluvial	m²	576,00
Drenagem do terreno	m²	740,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	576,00
Projeto Elétrico	m²	576,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	576,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Honório Saldo</b>	
<b>Área total a construir:</b>	576,00	m²
<b>Área do terreno:</b>	740,00	m²
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	740,00
Sondagem	m	100,00
Projeto arquitetônico	m²	576,00
Estrutura de fundação	m²	576,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	576,00
Estrutura metálica	m²	576,00
Drenagem Pluvial	m²	576,00
Drenagem do terreno	m²	740,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	576,00
Projeto Elétrico	m²	576,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	576,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Hubert Hübener</b>	
<b>Área total a construir:</b>	250,00	m²
<b>Área do terreno:</b>	320,00	m²
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	320,00
Sondagem	m	80,00
Projeto arquitetônico	m²	250,00
Estrutura de fundação	m²	250,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	250,00
Estrutura metálica	m²	250,00
Drenagem Pluvial	m²	250,00
Drenagem do terreno	m²	320,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	250,00
Projeto Elétrico	m²	250,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	250,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Isabel Silveira Machado</b>	
<b>Área total a construir:</b>	576,00	m²
<b>Área do terreno:</b>	740,00	m²
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	740,00
Sondagem	m	100,00
Projeto arquitetônico	m²	576,00
Estrutura de fundação	m²	576,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	576,00
Estrutura metálica	m²	576,00
Drenagem Pluvial	m²	576,00
Drenagem do terreno	m²	740,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	576,00

Projeto Elétrico	m²	576,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	576,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Maria Magdalena Mazzoli</b>	
<b>Área total a construir:</b>	250,00	m²
<b>Área do terreno:</b>	320,00	m²
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	320,00
Sondagem	m	80,00
Projeto arquitetônico	m²	250,00
Estrutura de fundação	m²	250,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	250,00
Estrutura metálica	m²	250,00
Drenagem Pluvial	m²	250,00
Drenagem do terreno	m²	320,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	250,00
Projeto Elétrico	m²	250,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	250,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Mons. Sebastião Scarzello</b>	
<b>Área total a construir:</b>	800,00	m²
<b>Área do terreno:</b>	1.024,00	m²
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	1.024,00
Sondagem	m	150,00
Projeto arquitetônico	m²	800,00
Estrutura de fundação	m²	800,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	800,00
Estrutura metálica	m²	800,00
Drenagem Pluvial	m²	800,00
Drenagem do terreno	m²	1.024,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	800,00
Projeto Elétrico	m²	800,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	800,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Reinaldo Pedro de França</b>	
<b>Área total a construir:</b>	250,00	m²
<b>Área do terreno:</b>	320,00	m²
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	320,00
Sondagem	m	80,00
Projeto arquitetônico	m²	250,00
Estrutura de fundação	m²	250,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	250,00
Estrutura metálica	m²	250,00
Drenagem Pluvial	m²	250,00
Drenagem do terreno	m²	320,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	250,00
Projeto Elétrico	m²	250,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	250,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Senhorinha Soares</b>	
<b>Área total a construir:</b>	250,00	m²
<b>Área do terreno:</b>	320,00	m²
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	320,00
Sondagem	m	80,00
Projeto arquitetônico	m²	250,00
Estrutura de fundação	m²	250,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	250,00
Estrutura metálica	m²	250,00
Drenagem Pluvial	m²	250,00
Drenagem do terreno	m²	320,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	250,00
Projeto Elétrico	m²	250,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	250,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Sete de Setembro</b>	
<b>Área total a construir:</b>	250,00	m²
<b>Área do terreno:</b>	320,00	m²
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	320,00
Sondagem	m	80,00
Projeto arquitetônico	m²	250,00
Estrutura de fundação	m²	250,00

Supraestrutura em concreto armado	m²	250,00
Estrutura metálica	m²	250,00
Drenagem Pluvial	m²	250,00
Drenagem do terreno	m²	320,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	250,00
Projeto Elétrico	m²	250,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	250,00
<b>UNIDADE ESCOLAR</b>	<b>EM Valesca May Engelmann</b>	
<b>Área total a construir:</b>	250,00	<b>m²</b>
<b>Área do terreno:</b>	320,00	<b>m²</b>
<b>PROJETOS A REALIZAR</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento Planialtimétrico	m²	320,00
Sondagem	m	80,00
Projeto arquitetônico	m²	250,00
Estrutura de fundação	m²	250,00
Supraestrutura em concreto armado	m²	250,00
Estrutura metálica	m²	250,00
Drenagem Pluvial	m²	250,00
Drenagem do terreno	m²	320,00
Prevenção e combate à incêndio e de Proteção à descargas atmosféricas	m²	250,00
Projeto Elétrico	m²	250,00
Memorial descritivo e orçamento	unid.	1,00
Projeto executivo compatibilizado	m²	250,00

### III-Equipe Mínima:

A CONTRATADA deverá apresentar durante a execução do Contrato uma equipe técnica envolvida no desenvolvimento dos projetos e dimensionada de forma a atender o objeto da contratação, composta por profissionais devidamente habilitados, que possuam atribuições e acervo técnico compatível para a execução dos serviços descritos neste Memorial Descritivo, indicando as respectivas responsabilidades, qualificações técnicas, número do CREA/CAU e experiência profissional comprovada, sendo coordenados por profissional especializado.

### IV-Frequência e Periodicidade da execução dos serviços:

IV.I - **Frequência:** após a solicitação;

IV.II - De segunda a sexta, exceto feriados e pontos facultativos.

### V-Cronograma de execução dos serviços:

Conforme Anexo VI, documento SEI 2891467

### VI-Local de execução dos serviços:

#### VI.I - Endereço da construção das quadras:

##### 1. Escola Municipal Alfonso Fiedler

Estr. Alvino Souza do Nascimento, s/n - Cubatão;

##### 2. Escola Municipal Alire Carneiro

Estrada Timbé, 1335, Bairro Jardim Paraíso;

##### 3. Escola Municipal Aluizius Sehnem

Rua Pref. Baltazar Buschle, 3645, bairro Espinheiros;

##### 4. Escola Municipal Anaburgo

Estrada Anaburgo, 1747, bairro Vila Nova;

##### 5. Escola Municipal Castello Branco Extensão

R:Alcântara, 870, Bairro Boa Vista;

##### 6. Escola Municipal Emilio Stock Jr.

Estr. do Salto II, 3.664, Área Rural Vila Nova

##### 7. Escola Municipal Evaldo Koehler

Estr. Cubatão Raab, 46

##### 8. Escola Municipal Fritz Benkendorf

Estrada da Fazenda, 1697, Distrito Pirabeiraba



9. *Escola Municipal Germano Lenschow*

Estr. D. Francisca, km 21 - Quiriri/Distr. Pirabeiraba

10. *Escola Municipal Hermann Müller*

Estr. Palmeira, nº 4.239

11. *Escola Municipal Honório Saldo*

Estrada Quiriri, 3467, Distrito Pirabeiraba

12. *Escola Municipal Hubert Hübner*

Estr. Alto Quiriri, 6.771

13. *Escola Municipal Isabel Silveira Machado*

Rua Dorotóvio do Nascimento, 4723, bairro Cubatão;

14. *Escola Municipal Magdalena Mazzolli*

Estrada da Ilha, 2066, bairro Jardim Sofia

15. *Escola Municipal Sebastião Scarzello*

Rua Florianópolis, 1370, bairro Guanabara;

16. *Escola Municipal Reinaldo Pedro de França*

AV. Beira Mar, s/n, Bairro Morro do Amaral

17. *Escola Municipal Senhorinha Soares*

Estrada do Sul, 6778, Bairro Vila Nova

18. *Escola Municipal Sete de Setembro*

Estr. Bonita, 3.173 - Rio Bonito

19. *Escola Municipal Valesca May Engelmann*

Estr. dos Morros s/nº - Área Rural Vila Nova

VI.II - **Área total ser construída: 9.782,00 m².**

VI.III - A CONTRATADA deverá dispor de local próprio para desenvolver os trabalhos e elaborar os respectivos projetos e demais documentos objetos deste **Memorial Descritivo**.

**VII-Gestor do Contrato:**

Secretaria de Educação.

**VIII-Obrigações da Contratada específicas do objeto:**

VIII.I - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes da execução do Contrato, inclusive perante terceiros;

VIII.II - Comunicar a CONTRATANTE todo e qualquer irregularidade encontrada para o cumprimento do Contrato;

VIII.III - Alterar/Corrigir o(s) projeto(s) no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, em virtude de qualquer falha e/ou irregularidade constatado pelo CONTRATANTE, que tornem o (s)projeto(s) impróprio para uso a que é(são) destinado(s), ou ainda não estejam de acordo com este **Memorial Descritivo**, sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE;

VIII.III.I - Tal prazo poderá ser ampliado/reduzido em comum acordo entre as partes;

VIII.IV - Não poderá a CONTRATADA tomar decisões isoladamente e unilaterais quanto as definições/alterações do(s) projeto(s) sem o conhecimento da CONTRATANTE e que envolvam valores a serem aplicados nas obras; sistemas construtivos não convencionais; especificação de materiais de grande ônus ou difícil reposição e manutenção; que impliquem em ações de desapropriação ou que onerem terceiros;

VIII.V - A aprovação do(s) projeto(s) e serviço(s) não eximirá os autores das responsabilidades estabelecidas pelas normas, regulamentos e legislação pertinentes às atividades profissionais;

VIII.VI - Executar o(s) serviço(s) de acordo com o estabelecido no(s) projeto(s) e com as normas,

especificações e métodos das especificações técnicas do presente edital;

VIII.VII - A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato;

VIII.VIII - É de responsabilidade da CONTRATADA ajustar o(s) projeto(s) (se necessário) quando da elaboração do futuro processo de compras para contratação de empresa para execução das obras, se constatado a necessidade de ajuste, bem como prestar esclarecimentos durante a execução das obras. Para tanto estima-se o prazo 20 (vinte) meses que será contabilizado ao prazo de vigência contratual.

VIII.IX - A CONTRATADA deverá facilitar o acesso a toda e qualquer informação e fornecer os elementos de seu conhecimento e competência quando solicitado pelo representante da CONTRATANTE acerca do objeto do Contrato;

VIII.X - A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela CONTRATANTE no local dos serviços para representá-lo na execução do Contrato;

VIII.XI - Deverão estar inclusos nos custos desta contratação e serão de total responsabilidade da CONTRATADA e sem ônus adicionais:

a) Deslocamentos necessários para elaboração do(s) projeto(s) ou atendimento a esclarecimentos por parte da CONTRATANTE;

b) Visitas técnicas, acompanhamentos e fornecimento de informações complementares necessárias relativas ao objeto desta contratação (referentes aos serviços desenvolvidos);

c) Impostos, encargos e quaisquer outras despesas necessárias, relativas ao objeto desta contratação;

d) Equipamentos e sua manutenção, para o desempenho e produção dos objetos;

e) Equipe técnica (pessoal) adicional para atendimento aos prazos de entrega do objeto requerido.

#### **IX-Obrigações da Contratante específicas do objeto:**

IX.I - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do Contrato;

IX.II - Notificar a empresa CONTRATADA quanto a qualquer irregularidade encontrada;

IX.III - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do(s) local(is);

IX.IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, quando necessários a execução do Contrato;

IX.V - Comunicar formalmente a CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na prestação dos serviços determinando o que for necessário à sua regularização;

IX.VI - Aceitar/rejeitar em todo ou em parte, o(s) produto(s) que estiver(em) em desacordo com este **Memorial Descritivo**;

IX.VII - Exigir a qualquer tempo, substituição de componentes da equipe técnica e demais colaboradores da CONTRATADA, com o escopo de tutelar o interesse público.

#### **X-Condições Gerais (se houver):**

X.I - Deverão ser atendidas às seguintes condições gerais:

a) Apreender o objetivo do(s) projeto(s) e as aspirações do CONTRATANTE com relação à edificação escolar, os incentivos e as restrições pertinentes;

b) Conhecer a área de influência e as características físicas/ambientais da unidade;

c) Conhecer os materiais de construção e técnicas construtivas condizentes com a região e com o padrão utilizado pela CONTRATANTE;

d) Conhecer as necessidades do projeto arquitetônico, assessorando o seu autor, com os seguintes objetivos:

1) Fornecer os subsídios necessários para que as alternativas de partido arquitetônico não venham a ser inviabilizadas, quer técnica, quer econômica, quer esteticamente por fatores estruturais;

2) Fornecer o posicionamento e dimensões das peças estruturais que vierem a servir de condicionante na definição do anteprojeto de arquitetura;

3) Inteirar-se do projeto como um todo, estendendo a análise aos desenhos e especificações e retirando os subsídios para o cálculo definitivo das ações atuantes na edificação;

e) Conhecer todas as instalações e utilidades a serem implantadas na edificação, que sejam condicionantes na escolha e dimensionamento do esquema estrutural;

f) Conhecer a flexibilidade de utilização desejada no projeto arquitetônico, para que eventuais alterações de distribuição interna não venham a ser inviabilizadas por questões estruturais;

g) Conhecer as possibilidades futuras de ampliação de área e alteração de utilização da edificação;

h) Analisar as sugestões do CONTRATANTE para utilização de materiais ou esquemas executivos;

i) Promover a compatibilização dos diversos Projetos;

j) Conhecer os trâmites para aprovação de projeto e/ou de regularização junto às concessionárias dos Serviços Públicos, órgãos da administração municipal, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária ou em outras esferas, se for o caso;

k) Apresentar Termo de Visita aos locais das obras.

1) Para o devido conhecimento dos locais da execução dos serviços descritos no **Memorial Descritivo**, os interessados poderão agendar pelo telefone **3431-3009**, visita técnica, que ocorrerá nos locais indicados no item **VI**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, de acordo com os prazos previstos no Edital;

- 2) A visita será realizada individualmente com cada interessado sempre em horários distintos.
- 3) A visita técnica consistirá no acompanhamento do interessado pelo representante do Município, nos locais onde serão construídas as quadras cobertas/ginásio;
- 4) Durante a visita não será fornecido pelo representante do Município nenhuma informação técnica, visto que as informações necessárias para formulação da proposta estão contidas neste **Memorial Descritivo**, nesse sentido, o intuito da Visita Técnica é proporcionar aos interessados conhecimento dos locais;
- 5) Ao término da Visita Técnica será emitido o "Termo de Visita Técnica" emitido pela Secretaria de Educação", em 2 (duas) vias assinadas pelas partes interessadas, o qual deverá constar dos documentos de habilitação.

X.II - A equipe técnica da CONTRATADA deverá trabalhar em estreita cooperação com os técnicos da CONTRATANTE, bem como com os de outros órgãos tidos como necessários, de acordo com o desenvolvimento das atividades;

### X.III - REUNIÕES

X.III.I - Serão realizadas periodicamente, seguindo um cronograma a ser pré-estabelecido (após a contratação) de acordo com o prazo definido para a elaboração de cada projeto;

X.III.II - Participarão das reuniões a equipe técnica da CONTRATANTE envolvida e os profissionais responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos da CONTRATADA;

X.III.III - O material apresentado nas reuniões pela CONTRATADA não representará uma etapa entregue, sendo apenas material para discussão e ajustes entre o projeto arquitetônico e de engenharia, os quais deverão ser disponibilizados para a equipe em material gráfico e arquivo digital.

### X.IV - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Para medição dos serviços só serão considerados os serviços concluídos até a data de medição, conforme especificações deste **Memorial Descritivo**.

Para medição serão consideradas as seguintes áreas indicadas no item **II.XV - "Quadro geral resumido dos projetos/serviços"**.

### X.V - DEMAIS OBSERVAÇÕES

Deverá constar expressamente no Memorial Descritivo/Orçamento da obra a obrigação da empresa executora de obter/arcar com os custos da ART de Execução, Alvará de Construção e Alvará de Conclusão.

## ANEXO VI

### CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO SEI N° 2891467/2018 - SED.UAD.ASU

MUNICÍPIO DE JOINVILLE									
OBRA:		85 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCEPÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE 19 QUADRAS DE ESPORTES							
ENDEREÇO:		Rua Itajaí, nº 390, Centro - Joinville/SC CEP 89201-090							
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		Rafael Zimmermann - CREA 1049061 Rosane Mebs - CREA 40682-9							
ITEM	SERVIÇO	PESO	VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	
1	E.M. ALFONSO FIEDLER - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,32%	R\$ 2.416,64	100,00% R\$ 2.416,64	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	
2	E.M. ALFONSO FIEDLER - SONDAGEM	2,12%	R\$ 16.090,50	100,00% R\$ 16.090,50	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	
3	E.M. ALFONSO FIEDLER - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,80%	R\$ 6.064,00	0,00% R\$ 0,00	50,00% R\$ 3.032,00	50,00% R\$ 3.032,00	0,00% R\$ 0,00	0,00% R\$ 0,00	
4	E.M. ALFONSO FIEDLER - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,30%	R\$ 2.304,00	0,00% R\$ 0,00	20,00% R\$ 460,80	35,00% R\$ 806,40	35,00% R\$ 806,40	10,00% R\$ 230,40	

5	E.M. ALFONSO FIEDLER - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,44%	RS 3.320,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	RS 0,00	RS 664,00	RS 1.162,00	RS 1.162,00	RS 332,00
6	E.M. ALFONSO FIEDLER - ESTRUTURA METÁLICA	0,84%	RS 6.400,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	RS 0,00	RS 1.280,00	RS 2.240,00	RS 2.240,00	RS 640,00
7	E.M. ALFONSO FIEDLER - DRENAGEM PLUVIAL	0,30%	RS 2.256,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	RS 0,00	RS 451,20	RS 789,60	RS 789,60	RS 225,60
8	E.M. ALFONSO FIEDLER - DRENAGEM DO TERRENO	0,40%	RS 3.072,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	RS 0,00	RS 614,40	RS 1.075,20	RS 1.075,20	RS 307,20
9	E.M. ALFONSO FIEDLER - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,50%	RS 3.816,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	RS 0,00	RS 763,20	RS 1.335,60	RS 1.335,60	RS 381,60
10	E.M. ALFONSO FIEDLER - ELÉTRICO	0,45%	RS 3.384,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	RS 0,00	RS 676,80	RS 1.184,40	RS 1.184,40	RS 338,40
11	E.M. ALFONSO FIEDLER - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.158,06	RS 3.474,21
12	E.M. ALFONSO FIEDLER - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,52%	RS 3.912,00	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 978,00	RS 2.934,00
13	EM. Alire Carneiro - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,23%	RS 1.746,40	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	RS 1.746,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
14	EM. Alire Carneiro - SONDAGEM	1,41%	RS 10.727,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	RS 10.727,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
15	EM. Alire Carneiro - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,57%	RS 4.366,08	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%	RS 0,00	RS 2.183,04	RS 2.183,04	RS 0,00	RS 0,00
16	EM. Alire Carneiro - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,22%	RS 1.658,88	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	RS 0,00	RS 331,77	RS 580,60	RS 580,60	RS 165,91
17	EM. Alire Carneiro - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,31%	RS 2.390,40	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	RS 0,00	RS 478,08	RS 836,64	RS 836,64	RS 239,04
18	EM. Alire Carneiro - ESTRUTURA METÁLICA	0,61%	RS 4.608,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	RS 0,00	RS 921,60	RS 1.612,80	RS 1.612,80	RS 460,80
19	EM. Alire Carneiro - HIDROSSANITÁRIO	0,25%	RS 1.883,52	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	RS 0,00	RS 376,70	RS 659,23	RS 659,23	RS 188,36
20	EM. Alire Carneiro - DRENAGEM PLUVIAL	0,21%	RS 1.624,32	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	RS 0,00	RS 324,86	RS 568,51	RS 568,51	RS 162,44
21	EM. Alire Carneiro - DRENAGEM DO TERRENO	0,29%	RS 2.220,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%	RS 0,00	RS 444,00	RS 777,00	RS 777,00	RS 222,00

22	EM. Alire Carneiro - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,36%	R\$ 2.747,52	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				R\$ 0,00	R\$ 549,50	R\$ 961,63	R\$ 961,63	R\$ 274,76
23	EM. Alire Carneiro - ELÉTRICO	0,32%	R\$ 2.436,48	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				R\$ 0,00	R\$ 487,29	R\$ 852,76	R\$ 852,76	R\$ 243,67
24	EM. Alire Carneiro - MEMORIAL DESCRITIVO ORÇAMENTO	0,61%	R\$ 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.158,06	R\$ 3.474,21
25	EM. Alire Carneiro - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,37%	R\$ 2.816,64	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 704,16	R\$ 2.112,48
26	EM. Aluizius Sehnem - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,23%	R\$ 1.746,40	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 1.746,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
27	EM. Aluizius Sehnem - SONDAGEM	1,41%	R\$ 10.727,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 10.727,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
28	EM. Aluizius Sehnem - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,57%	R\$ 4.366,08	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 0,00	R\$ 2.183,04	R\$ 2.183,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00
29	EM. Aluizius Sehnem - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,22%	R\$ 1.658,88	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				R\$ 0,00	R\$ 331,77	R\$ 580,60	R\$ 580,60	R\$ 165,91
30	EM. Aluizius Sehnem - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,31%	R\$ 2.390,40	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				R\$ 0,00	R\$ 478,08	R\$ 836,64	R\$ 836,64	R\$ 239,04
31	EM. Aluizius Sehnem - ESTRUTURA METÁLICA	0,61%	R\$ 4.608,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				R\$ 0,00	R\$ 921,60	R\$ 1.612,80	R\$ 1.612,80	R\$ 460,80
32	EM. Aluizius Sehnem - DRENAGEM PLUVIAL	0,21%	R\$ 1.624,32	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				R\$ 0,00	R\$ 324,86	R\$ 568,51	R\$ 568,51	R\$ 162,44
33	EM. Aluizius Sehnem - DRENAGEM DO TERRENO	0,29%	R\$ 2.220,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				R\$ 0,00	R\$ 444,00	R\$ 777,00	R\$ 777,00	R\$ 222,00
34	EM. Aluizius Sehnem - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,36%	R\$ 2.747,52	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				R\$ 0,00	R\$ 549,50	R\$ 961,63	R\$ 961,63	R\$ 274,76
35	EM. Aluizius Sehnem - ELÉTRICO	0,32%	R\$ 2.436,48	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				R\$ 0,00	R\$ 487,29	R\$ 852,76	R\$ 852,76	R\$ 243,67
36	EM. Aluizius Sehnem - MEMORIAL DESCRITIVO ORÇAMENTO	0,61%	R\$ 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.158,06	R\$ 3.474,21
37	EM. Aluizius Sehnem - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,37%	R\$ 2.816,64	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 704,16	R\$ 2.112,48
38	EM. Anaburgo - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,32%	R\$ 2.416,64	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				R\$ 2.416,64	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

39	EM. Anaburgo - SONDAGEM	2,12%	RS 16.090,50	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 16.090,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
40	EM. Anaburgo - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,80%	RS 6.064,00	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
				RS 0,00	RS 3.032,00	RS 3.032,00	RS 0,00	RS 0,00
41	EM. Anaburgo - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,30%	RS 2.304,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 460,80	RS 806,40	RS 806,40	RS 230,40
42	EM. Anaburgo - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,44%	RS 3.320,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 664,00	RS 1.162,00	RS 1.162,00	RS 332,00
43	EM. Anaburgo - ESTRUTURA METÁLICA	0,84%	RS 6.400,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 1.280,00	RS 2.240,00	RS 2.240,00	RS 640,00
44	EM. Anaburgo - DRENAGEM PLUVIAL	0,30%	RS 2.256,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 451,20	RS 789,60	RS 789,60	RS 225,60
45	EM. Anaburgo - DRENAGEM DO TERRENO	0,40%	RS 3.072,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 614,40	RS 1.075,20	RS 1.075,20	RS 307,20
46	EM. Anaburgo - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,50%	RS 3.816,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 763,20	RS 1.335,60	RS 1.335,60	RS 381,60
47	EM. Anaburgo - ELÉTRICO	0,45%	RS 3.384,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 676,80	RS 1.184,40	RS 1.184,40	RS 338,40
48	EM. Anaburgo - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.158,06	RS 3.474,21
49	EM. Anaburgo - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,52%	RS 3.912,00	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 978,00	RS 2.934,00
50	EM. Castello Branco Extensão - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,32%	RS 2.416,64	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 2.416,64	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
51	EM. Castello Branco Extensão - SONDAGEM	2,12%	RS 16.090,50	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 16.090,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
52	EM. Castello Branco Extensão - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,80%	RS 6.064,00	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
				RS 0,00	RS 3.032,00	RS 3.032,00	RS 0,00	RS 0,00
53	EM. Castello Branco Extensão - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,30%	RS 2.304,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 460,80	RS 806,40	RS 806,40	RS 230,40
54	EM. Castello Branco Extensão - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,44%	RS 3.320,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 664,00	RS 1.162,00	RS 1.162,00	RS 332,00
55	EM. Castello Branco Extensão - ESTRUTURA METÁLICA	0,84%	RS 6.400,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 1.280,00	RS 2.240,00	RS 2.240,00	RS 640,00
	EM. Castello Branco			0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%

56	Extensão DRENAGEM PLUVIAL	0,30%	RS 2.256,00	RS 0,00	RS 451,20	RS 789,60	RS 789,60	RS 225,60
57	EM. Castelo Branco Extensão DRENAGEM DO TERRENO	0,40%	RS 3.072,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 614,40	35,00% RS 1.075,20	35,00% RS 1.075,20	10,00% RS 307,20
58	EM. Castelo Branco Extensão PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,50%	RS 3.816,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 763,20	35,00% RS 1.335,60	35,00% RS 1.335,60	10,00% RS 381,60
59	EM. Castelo Branco Extensão - ELÉTRICO	0,45%	RS 3.384,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 676,80	35,00% RS 1.184,40	35,00% RS 1.184,40	10,00% RS 338,40
60	EM. Castelo Branco Extensão MEMORIAL DESCRITIVO ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	25,00% RS 1.158,06	75,00% RS 3.474,21
61	EM. Castelo Branco Extensão - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,52%	RS 3.912,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	25,00% RS 978,00	75,00% RS 2.934,00
62	EM. Emílio Stock Jr. - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,10%	RS 755,20	100,00% RS 755,20	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00
63	EM. Emílio Stock Jr. - SONDAAGEM	1,41%	RS 10.727,00	100,00% RS 10.727,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00
64	EM. Emílio Stock Jr. - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,25%	RS 1.895,00	0,00% RS 0,00	50,00% RS 947,50	50,00% RS 947,50	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00
65	EM. Emílio Stock Jr. - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,09%	RS 720,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 144,00	35,00% RS 252,00	35,00% RS 252,00	10,00% RS 72,00
66	EM. Emílio Stock Jr. - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,14%	RS 1.037,50	0,00% RS 0,00	20,00% RS 207,50	35,00% RS 363,12	35,00% RS 363,12	10,00% RS 103,76
67	EM. Emílio Stock Jr. - ESTRUTURA METÁLICA	0,26%	RS 2.000,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 400,00	35,00% RS 700,00	35,00% RS 700,00	10,00% RS 200,00
68	EM. Emílio Stock Jr. - DRENAGEM PLUVIAL	0,09%	RS 705,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 141,00	35,00% RS 246,75	35,00% RS 246,75	10,00% RS 70,50
69	EM. Emílio Stock Jr. - DRENAGEM DO TERRENO	0,13%	RS 960,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 192,00	35,00% RS 336,00	35,00% RS 336,00	10,00% RS 96,00
70	EM. Emílio Stock Jr. - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,16%	RS 1.192,50	0,00% RS 0,00	20,00% RS 238,50	35,00% RS 417,37	35,00% RS 417,37	10,00% RS 119,26
71	EM. Emílio Stock Jr. - ELÉTRICO	0,14%	RS 1.057,50	0,00% RS 0,00	20,00% RS 211,50	35,00% RS 370,12	35,00% RS 370,12	10,00% RS 105,76
72	EM. Emílio Stock Jr. - MEMORIAL DESCRITIVO ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	25,00% RS 1.158,06	75,00% RS 3.474,21

73	EM. Emílio Stock Jr. - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,16%	RS 1.222,50	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 305,62	RS 916,88
74	EM. Evaldo Koehler - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,23%	RS 1.746,40	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 1.746,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
75	EM. Emílio Stock Jr - SONDAAGEM	1,41%	RS 10.727,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 10.727,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
76	EM. Evaldo Koehler - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,57%	RS 4.366,08	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
				RS 0,00	RS 2.183,04	RS 2.183,04	RS 0,00	RS 0,00
77	EM. Evaldo Koehler - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,22%	RS 1.658,88	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 331,77	RS 580,60	RS 580,60	RS 165,91
78	EM. Evaldo Koehler - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,31%	RS 2.390,40	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 478,08	RS 836,64	RS 836,64	RS 239,04
79	EM. Evaldo Koehler - ESTRUTURA METÁLICA	0,61%	RS 4.608,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 921,60	RS 1.612,80	RS 1.612,80	RS 460,80
80	EM. Evaldo Koehler - DRENAGEM PLUVIAL	0,21%	RS 1.624,32	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 324,86	RS 568,51	RS 568,51	RS 162,44
81	EM. Evaldo Koehler - DRENAGEM DO TERRENO	0,29%	RS 2.220,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 444,00	RS 777,00	RS 777,00	RS 222,00
82	EM. Evaldo Koehler - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,36%	RS 2.747,52	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 549,50	RS 961,63	RS 961,63	RS 274,76
83	EM. Evaldo Koehler - ELÉTRICO	0,32%	RS 2.436,48	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 487,29	RS 852,76	RS 852,76	RS 243,67
84	EM. Evaldo Koehler - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.158,06	RS 3.474,21
85	EM. Evaldo Koehler - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,37%	RS 2.816,64	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 704,16	RS 2.112,48
86	EM. Fritz Benkendorf - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,32%	RS 2.416,64	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 2.416,64	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
87	EM. Fritz Benkendorf - SONDAAGEM	2,12%	RS 16.090,50	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 16.090,50	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
88	EM. Fritz Benkendorf - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,80%	RS 6.064,00	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
				RS 0,00	RS 3.032,00	RS 3.032,00	RS 0,00	RS 0,00
89	EM. Fritz Benkendorf - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,30%	RS 2.304,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 460,80	RS 806,40	RS 806,40	RS 230,40
90	EM. Fritz Benkendorf - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,44%	RS 3.320,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 664,00	RS 1.162,00	RS 1.162,00	RS 332,00



91	EM. Fritz Benkendorf - ESTRUTURA METÁLICA	0,84%	RS 6.400,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 1.280,00	35,00% RS 2.240,00	35,00% RS 2.240,00	10,00% RS 640,00
92	EM. Fritz Benkendorf - DRENAGEM PLUVIAL	0,30%	RS 2.256,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 451,20	35,00% RS 789,60	35,00% RS 789,60	10,00% RS 225,60
93	EM. Fritz Benkendorf - DRENAGEM DO TERRENO	0,40%	RS 3.072,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 614,40	35,00% RS 1.075,20	35,00% RS 1.075,20	10,00% RS 307,20
94	EM. Fritz Benkendorf - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,50%	RS 3.816,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 763,20	35,00% RS 1.335,60	35,00% RS 1.335,60	10,00% RS 381,60
95	EM. Fritz Benkendorf - ELÉTRICO	0,45%	RS 3.384,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 676,80	35,00% RS 1.184,40	35,00% RS 1.184,40	10,00% RS 338,40
96	EM. Fritz Benkendorf - MEMORIAL DESCRITIVO ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	25,00% RS 1.158,06	75,00% RS 3.474,21
97	EM. Fritz Benkendorf - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,52%	RS 3.912,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	25,00% RS 978,00	75,00% RS 2.934,00
98	EM. Germano Lenschow - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,23%	RS 1.746,40	100,00% RS 1.746,40	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00
99	EM. Germano Lenschow - SONDAGEM	1,41%	RS 10.727,00	100,00% RS 10.727,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00
100	EM. Germano Lenschow - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,57%	RS 4.366,08	0,00% RS 0,00	50,00% RS 2.183,04	50,00% RS 2.183,04	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00
101	EM. Germano Lenschow - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,22%	RS 1.658,88	0,00% RS 0,00	20,00% RS 331,77	35,00% RS 580,60	35,00% RS 580,60	10,00% RS 165,91
102	EM. Germano Lenschow - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,31%	RS 2.390,40	0,00% RS 0,00	20,00% RS 478,08	35,00% RS 836,64	35,00% RS 836,64	10,00% RS 239,04
103	EM. Germano Lenschow - ESTRUTURA METÁLICA	0,61%	RS 4.608,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 921,60	35,00% RS 1.612,80	35,00% RS 1.612,80	10,00% RS 460,80
104	EM. Germano Lenschow - DRENAGEM PLUVIAL	0,21%	RS 1.624,32	0,00% RS 0,00	20,00% RS 324,86	35,00% RS 568,51	35,00% RS 568,51	10,00% RS 162,44
105	EM. Germano Lenschow - DRENAGEM DO TERRENO	0,29%	RS 2.220,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 444,00	35,00% RS 777,00	35,00% RS 777,00	10,00% RS 222,00
106	EM. Germano Lenschow - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,36%	RS 2.747,52	0,00% RS 0,00	20,00% RS 549,50	35,00% RS 961,63	35,00% RS 961,63	10,00% RS 274,76

107	EM. Germano Lenschow - ELÉTRICO	0,32%	RS 2.436,48	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 487,29	RS 852,76	RS 852,76	RS 243,67
108	EM. Germano Lenschow - MEMORIAL DESCRITIVO ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.158,06	RS 3.474,21
109	EM. Germano Lenschow - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,37%	RS 2.816,64	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 704,16	RS 2.112,48
110	EM. Hermann Müller - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,23%	RS 1.746,40	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 1.746,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
111	EM. Hermann Müller - SONDAAGEM	1,41%	RS 10.727,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 10.727,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
112	EM. Hermann Müller - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,57%	RS 4.366,08	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
				RS 0,00	RS 2.183,04	RS 2.183,04	RS 0,00	RS 0,00
113	EM. Hermann Müller - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,22%	RS 1.658,88	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 331,77	RS 580,60	RS 580,60	RS 165,91
114	EM. Hermann Müller - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,31%	RS 2.390,40	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 478,08	RS 836,64	RS 836,64	RS 239,04
115	EM. Hermann Müller - ESTRUTURA METÁLICA	0,61%	RS 4.608,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 921,60	RS 1.612,80	RS 1.612,80	RS 460,80
116	EM. Hermann Müller - DRENAGEM PLUVIAL	0,21%	RS 1.624,32	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 324,86	RS 568,51	RS 568,51	RS 162,44
117	EM. Hermann Müller - DRENAGEM DO TERRENO	0,29%	RS 2.220,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 444,00	RS 777,00	RS 777,00	RS 222,00
118	EM. Hermann Müller - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,36%	RS 2.747,52	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 549,50	RS 961,63	RS 961,63	RS 274,76
119	EM. Hermann Müller - ELÉTRICO	0,32%	RS 2.436,48	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 487,29	RS 852,76	RS 852,76	RS 243,67
120	EM. Hermann Müller - MEMORIAL DESCRITIVO ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.158,06	RS 3.474,21
121	EM. Hermann Müller - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,37%	RS 2.816,64	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 704,16	RS 2.112,48
122	EM. Honório Saldo - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,23%	RS 1.746,40	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 1.746,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
123	EM. Honório Saldo - SONDAAGEM	1,41%	RS 10.727,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 10.727,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
124	EM. Honório Saldo - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,57%	RS 4.366,08	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
				RS 0,00	RS 2.183,04	RS 2.183,04	RS 0,00	RS 0,00

125	EM. Honório Saldo - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,22%	RS 1.658,88	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 331,77	RS 580,60	RS 580,60	RS 165,91
126	EM. Honório Saldo - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,31%	RS 2.390,40	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 478,08	RS 836,64	RS 836,64	RS 239,04
127	EM. Honório Saldo - ESTRUTURA METÁLICA	0,61%	RS 4.608,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 921,60	RS 1.612,80	RS 1.612,80	RS 460,80
128	EM. Honório Saldo - DRENAGEM PLUVIAL	0,21%	RS 1.624,32	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 324,86	RS 568,51	RS 568,51	RS 162,44
129	EM. Honório Saldo - DRENAGEM DO TERRENO	0,29%	RS 2.220,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 444,00	RS 777,00	RS 777,00	RS 222,00
130	EM. Honório Saldo - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,36%	RS 2.747,52	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 549,50	RS 961,63	RS 961,63	RS 274,76
131	EM. Honório Saldo - ELÉTRICO	0,32%	RS 2.436,48	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 487,29	RS 852,76	RS 852,76	RS 243,67
132	EM. Honório Saldo - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.158,06	RS 3.474,21
133	EM. Honório Saldo - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,37%	RS 2.816,64	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 704,16	RS 2.112,48
134	EM. Hubert Hübener - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,10%	RS 755,20	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 755,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
135	EM. Hubert Hübener - SONDAGEM	1,13%	RS 8.581,60	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 8.581,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
136	EM. Hubert Hübener - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,25%	RS 1.895,00	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
				RS 0,00	RS 947,50	RS 947,50	RS 0,00	RS 0,00
137	EM. Hubert Hübener - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,09%	RS 720,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 144,00	RS 252,00	RS 252,00	RS 72,00
138	EM. Hubert Hübener - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,14%	RS 1.037,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 207,50	RS 363,12	RS 363,12	RS 103,76
139	EM. Hubert Hübener - ESTRUTURA METÁLICA	0,26%	RS 2.000,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 400,00	RS 700,00	RS 700,00	RS 200,00
140	EM. Hubert Hübener - DRENAGEM PLUVIAL	0,09%	RS 705,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 141,00	RS 246,75	RS 246,75	RS 70,50
141	EM. Hubert Hübener - DRENAGEM DO TERRENO	0,13%	RS 960,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 192,00	RS 336,00	RS 336,00	RS 96,00
142	EM. Hubert Hübener - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A	0,16%	RS 1.192,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 238,50	RS 417,37	RS 417,37	RS 119,26

		DESCARGAS ATMOSFÉRICAS																	
143		EM. Hubert Hübener - ELÉTRICO	0,14%	RS 1.057,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%										
					RS 0,00	RS 211,50	RS 370,12	RS 370,12	RS 105,76										
144		EM. Hubert Hübener - MEMORIAL DESCRITIVO ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%										
					RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.158,06	RS 3.474,21										
145		EM. Hubert Hübener - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,16%	RS 1.222,50	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%										
					RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 305,62	RS 916,88										
146		EM. Isabel Silveira Machado - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,23%	RS 1.746,40	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
					RS 1.746,40	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00										
147		EM. Isabel Silveira Machado - SONDAGEM	1,41%	RS 10.727,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
					RS 10.727,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00										
148		EM. Isabel Silveira Machado - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,57%	RS 4.366,08	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%										
					RS 0,00	RS 2.183,04	RS 2.183,04	RS 0,00	RS 0,00										
149		EM. Isabel Silveira Machado - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,22%	RS 1.658,88	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%										
					RS 0,00	RS 331,77	RS 580,60	RS 580,60	RS 165,91										
150		EM. Isabel Silveira Machado - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,31%	RS 2.390,40	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%										
					RS 0,00	RS 478,08	RS 836,64	RS 836,64	RS 239,04										
151		EM. Isabel Silveira Machado - ESTRUTURA METÁLICA	0,61%	RS 4.608,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%										
					RS 0,00	RS 921,60	RS 1.612,80	RS 1.612,80	RS 460,80										
152		EM. Isabel Silveira Machado - DRENAGEM PLUVIAL	0,21%	RS 1.624,32	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%										
					RS 0,00	RS 324,86	RS 568,51	RS 568,51	RS 162,44										
153		EM. Isabel Silveira Machado - DRENAGEM DO TERRENO	0,29%	RS 2.220,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%										
					RS 0,00	RS 444,00	RS 777,00	RS 777,00	RS 222,00										
154		EM. Isabel Silveira Machado - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,36%	RS 2.747,52	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%										
					RS 0,00	RS 549,50	RS 961,63	RS 961,63	RS 274,76										
155		EM. Isabel Silveira Machado - ELÉTRICO	0,32%	RS 2.436,48	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%										
					RS 0,00	RS 487,29	RS 852,76	RS 852,76	RS 243,67										
156		EM. Isabel Silveira Machado - MEMORIAL DESCRITIVO ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%										
					RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.158,06	RS 3.474,21										
157		EM. Isabel Silveira Machado - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,37%	RS 2.816,64	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%										
					RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 704,16	RS 2.112,48										
158		EM. Maria Magdalena Mazzoli - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,10%	RS 755,20	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%										
					RS 755,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00										

159	EM. Maria Magdalena Mazzolli - SONDAAGEM	1,13%	RS 8.581,60	100,00% RS 8.581,60	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00
160	EM. Maria Magdalena Mazzolli - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,25%	RS 1.895,00	0,00% RS 0,00	50,00% RS 947,50	50,00% RS 947,50	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00
161	EM. Maria Magdalena Mazzolli - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,09%	RS 720,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 144,00	35,00% RS 252,00	35,00% RS 252,00	10,00% RS 72,00
162	EM. Maria Magdalena Mazzolli - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,14%	RS 1.037,50	0,00% RS 0,00	20,00% RS 207,50	35,00% RS 363,12	35,00% RS 363,12	10,00% RS 103,76
163	EM. Maria Magdalena Mazzolli - ESTRUTURA METÁLICA	0,26%	RS 2.000,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 400,00	35,00% RS 700,00	35,00% RS 700,00	10,00% RS 200,00
164	EM. Maria Magdalena Mazzolli - DRENAGEM PLUVIAL	0,09%	RS 705,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 141,00	35,00% RS 246,75	35,00% RS 246,75	10,00% RS 70,50
165	EM. Maria Magdalena Mazzolli - DRENAGEM DO TERRENO	0,13%	RS 960,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 192,00	35,00% RS 336,00	35,00% RS 336,00	10,00% RS 96,00
166	EM. Maria Magdalena Mazzolli - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,16%	RS 1.192,50	0,00% RS 0,00	20,00% RS 238,50	35,00% RS 417,37	35,00% RS 417,37	10,00% RS 119,26
167	EM. Maria Magdalena Mazzolli - ELÉTRICO	0,14%	RS 1.057,50	0,00% RS 0,00	20,00% RS 211,50	35,00% RS 370,12	35,00% RS 370,12	10,00% RS 105,76
168	EM. Maria Magdalena Mazzolli - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	25,00% RS 1.158,06	75,00% RS 3.474,21
169	EM. Maria Magdalena Mazzolli - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,16%	RS 1.222,50	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	25,00% RS 305,62	75,00% RS 916,88
170	EM. Mons. Sebastião Scarzello - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,32%	RS 2.416,64	100,00% RS 2.416,64	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00
171	EM. Mons. Sebastião Scarzello - SONDAAGEM	2,12%	RS 16.090,50	100,00% RS 16.090,50	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00
172	EM. Mons. Sebastião Scarzello - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,80%	RS 6.064,00	0,00% RS 0,00	50,00% RS 3.032,00	50,00% RS 3.032,00	0,00% RS 0,00	0,00% RS 0,00
173	EM. Mons. Sebastião Scarzello - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,30%	RS 2.304,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 460,80	35,00% RS 806,40	35,00% RS 806,40	10,00% RS 230,40
174	EM. Mons. Sebastião Scarzello - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,44%	RS 3.320,00	0,00% RS 0,00	20,00% RS 664,00	35,00% RS 1.162,00	35,00% RS 1.162,00	10,00% RS 332,00

175	EM. Mons. Sebastião Scarzello - ESTRUTURA METÁLICA	0,84%	RS 6.400,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	R\$ 1.280,00	R\$ 2.240,00	R\$ 2.240,00	R\$ 640,00
176	EM. Mons. Sebastião Scarzello - DRENAGEM PLUVIAL	0,30%	RS 2.256,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	R\$ 451,20	R\$ 789,60	R\$ 789,60	R\$ 225,60
177	EM. Mons. Sebastião Scarzello - DRENAGEM DO TERRENO	0,40%	RS 3.072,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	R\$ 614,40	R\$ 1.075,20	R\$ 1.075,20	R\$ 307,20
178	EM. Mons. Sebastião Scarzello - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,50%	RS 3.816,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	R\$ 763,20	R\$ 1.335,60	R\$ 1.335,60	R\$ 381,60
179	EM. Mons. Sebastião Scarzello - ELÉTRICO	0,45%	RS 3.384,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	R\$ 676,80	R\$ 1.184,40	R\$ 1.184,40	R\$ 338,40
180	EM. Mons. Sebastião Scarzello - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.158,06	R\$ 3.474,21
181	EM. Mons. Sebastião Scarzello - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,52%	RS 3.912,00	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 978,00	R\$ 2.934,00
182	EM. Reinaldo Pedro de França - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,10%	RS 755,20	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 755,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
183	EM. Reinaldo Pedro de França - SONDAGEM	1,13%	RS 8.581,60	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 8.581,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
184	EM. Reinaldo Pedro de França - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,25%	RS 1.895,00	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
				RS 0,00	R\$ 947,50	R\$ 947,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00
185	EM. Reinaldo Pedro de França - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,09%	RS 720,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	R\$ 144,00	R\$ 252,00	R\$ 252,00	R\$ 72,00
186	EM. Reinaldo Pedro de França - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,14%	RS 1.037,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	R\$ 207,50	R\$ 363,12	R\$ 363,12	R\$ 103,76
187	EM. Reinaldo Pedro de França - ESTRUTURA METÁLICA	0,26%	RS 2.000,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	R\$ 400,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 200,00
188	EM. Reinaldo Pedro de França - DRENAGEM PLUVIAL	0,09%	RS 705,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	R\$ 141,00	R\$ 246,75	R\$ 246,75	R\$ 70,50
189	EM. Reinaldo Pedro de França - DRENAGEM DO TERRENO	0,13%	RS 960,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	R\$ 192,00	R\$ 336,00	R\$ 336,00	R\$ 96,00
190	EM. Reinaldo Pedro de França - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,16%	RS 1.192,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	R\$ 238,50	R\$ 417,37	R\$ 417,37	R\$ 119,26

191	EM. Reinaldo Pedro de França - ELÉTRICO	0,14%	RS 1.057,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 211,50	RS 370,12	RS 370,12	RS 105,76
192	EM. Reinaldo Pedro de França - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.158,06	RS 3.474,21
193	EM. Reinaldo Pedro de França - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,16%	RS 1.222,50	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 305,62	RS 916,88
194	EM. Senhorinha Soares - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,10%	RS 755,20	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 755,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
195	EM. Senhorinha Soares - SONDAAGEM	1,13%	RS 8.581,60	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 8.581,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
196	EM. Senhorinha Soares - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,25%	RS 1.895,00	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
				RS 0,00	RS 947,50	RS 947,50	RS 0,00	RS 0,00
197	EM. Senhorinha Soares - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,09%	RS 720,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 144,00	RS 252,00	RS 252,00	RS 72,00
198	EM. Senhorinha Soares - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,14%	RS 1.037,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 207,50	RS 363,12	RS 363,12	RS 103,76
199	EM. Senhorinha Soares - ESTRUTURA METÁLICA	0,26%	RS 2.000,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 400,00	RS 700,00	RS 700,00	RS 200,00
200	EM. Senhorinha Soares - DRENAGEM PLUVIAL	0,09%	RS 705,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 141,00	RS 246,75	RS 246,75	RS 70,50
201	EM. Senhorinha Soares - DRENAGEM DO TERRENO	0,13%	RS 960,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 192,00	RS 336,00	RS 336,00	RS 96,00
202	EM. Senhorinha Soares - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,16%	RS 1.192,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 238,50	RS 417,37	RS 417,37	RS 119,26
203	EM. Senhorinha Soares - ELÉTRICO	0,14%	RS 1.057,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 211,50	RS 370,12	RS 370,12	RS 105,76
204	EM. Senhorinha Soares - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.158,06	RS 3.474,21
205	EM. Senhorinha Soares - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,16%	RS 1.222,50	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 305,62	RS 916,88
206	EM. Sete de Setembro - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,10%	RS 755,20	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 755,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
207	EM. Sete de Setembro - SONDAAGEM	1,13%	RS 8.581,60	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 8.581,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
208	EM. Sete de Setembro - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,25%	RS 1.895,00	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
				RS 0,00	RS 947,50	RS 947,50	RS 0,00	RS 0,00

209	EM. Sete de Setembro - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,09%	RS 720,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 144,00	RS 252,00	RS 252,00	RS 72,00
210	EM. Sete de Setembro - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,14%	RS 1.037,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 207,50	RS 363,12	RS 363,12	RS 103,76
211	EM. Sete de Setembro - ESTRUTURA METÁLICA	0,26%	RS 2.000,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 400,00	RS 700,00	RS 700,00	RS 200,00
212	EM. Sete de Setembro - DRENAGEM PLUVIAL	0,09%	RS 705,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 141,00	RS 246,75	RS 246,75	RS 70,50
213	EM. Sete de Setembro - DRENAGEM DO TERRENO	0,13%	RS 960,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 192,00	RS 336,00	RS 336,00	RS 96,00
214	EM. Sete de Setembro - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	0,16%	RS 1.192,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 238,50	RS 417,37	RS 417,37	RS 119,26
215	EM. Sete de Setembro - ELÉTRICO	0,14%	RS 1.057,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 211,50	RS 370,12	RS 370,12	RS 105,76
216	EM. Sete de Setembro - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	0,61%	RS 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.158,06	RS 3.474,21
217	EM. Sete de Setembro - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	0,16%	RS 1.222,50	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%
				RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 305,62	RS 916,88
218	EM. Valesca May Engelmann - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	0,10%	RS 755,20	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 755,20	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
219	EM. Valesca May Engelmann - SONDAGEM	1,13%	RS 8.581,60	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				RS 8.581,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
220	EM. Valesca May Engelmann - PROJETO ARQUITETÔNICO	0,25%	RS 1.895,00	0,00%	50,00%	50,00%	0,00%	0,00%
				RS 0,00	RS 947,50	RS 947,50	RS 0,00	RS 0,00
221	EM. Valesca May Engelmann - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	0,09%	RS 720,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 144,00	RS 252,00	RS 252,00	RS 72,00
222	EM. Valesca May Engelmann - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	0,14%	RS 1.037,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 207,50	RS 363,12	RS 363,12	RS 103,76
223	EM. Valesca May Engelmann - ESTRUTURA METÁLICA	0,26%	RS 2.000,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 400,00	RS 700,00	RS 700,00	RS 200,00
224	EM. Valesca May Engelmann - DRENAGEM PLUVIAL	0,09%	RS 705,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 141,00	RS 246,75	RS 246,75	RS 70,50
225	EM. Valesca May Engelmann - DRENAGEM DO TERRENO	0,13%	RS 960,00	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%
				RS 0,00	RS 192,00	RS 336,00	RS 336,00	RS 96,00
	EM. Valesca May			0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%



226	Engelmann PREVENÇÃO COMBATE INCÊNDIO PROTEÇÃO DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	- E À E DE A	0,16%	RS 1.192,50	RS 0,00	RS 238,50	RS 417,37	RS 417,37	RS 119,26		
227	EM. Valesca May Engelmann ELÉTRICO	-	0,14%	RS 1.057,50	0,00%	20,00%	35,00%	35,00%	10,00%		
					RS 0,00	RS 211,50	RS 370,12	RS 370,12	RS 105,76		
228	EM. Valesca May Engelmann MEMORIAL DESCRITIVO ORÇAMENTO	- E	0,61%	RS 4.632,27	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%		
					RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.158,06	RS 3.474,21		
229	EM. Valesca May Engelmann - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	-	0,16%	RS 1.222,50	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%	75,00%		
					RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 305,62	RS 916,88		
TOTAL SIMPLES					100,00%	RS 759.497,39	32,57%	12,84%	18,81%	18,40%	17,39%
						RS 247.352,50	RS 97.503,68	RS 142.826,11	RS 139.713,93	RS 132.101,17	
TOTAL ACUMULADO						RS 247.352,50	RS 344.856,18	RS 487.682,29	RS 627.396,22	RS 759.497,39	

## ANEXO VII

### ORÇAMENTOS PLANILHADOS SEI Nº 2891455/2018 - SED.UAD.ASU

MUNICÍPIO DE JOINVILLE									
OBRA:		85 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCEPÇÃO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO DE 19 QUADRAS DE ESPORTES							
ENDEREÇO:		Rua Itajaí, nº 390, Centro - Joinville/SC CEP 89201-090							
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
BDI:		22,23%							
BDI Equipamentos:		15,28%							
BDI Diferenciado:		3,79%							
BASE DO ORÇAMENTO:		Cotação 12/2018							
RESPONSÁVEL TÉCNICO:		Rafael Zimmermann - CREA 1049061 Rosane Mebs - CREA 40682-9							
ART:									
ITEM	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	UN.	QUANT.	CUSTO UN.(RS)	BDI(%)	PREÇO(RS)	PREÇO TOTAL(RS)	
1	E.M. ALFONSO FIEDLER - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO								
1.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	1.024,00	2,36	0,00	2,36	2.416,64	
2	E.M. ALFONSO FIEDLER - SONDAGEM								
2.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	150,00	107,27	0,00	107,27	16.090,50	
3	E.M. ALFONSO FIEDLER - PROJETO ARQUITETÔNICO								
3.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	800,00	7,58	0,00	7,58	6.064,00	
4	E.M. ALFONSO FIEDLER - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO								
4.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	800,00	2,88	0,00	2,88	2.304,00	
5	E.M. ALFONSO FIEDLER - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO								
5.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,15	0,00	4,15	3.320,00	
6	E.M. ALFONSO FIEDLER - ESTRUTURA METÁLICA								
6.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	800,00	8,00	0,00	8,00	6.400,00	
7	E.M. ALFONSO FIEDLER - DRENAGEM PLUVIAL								

7.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	800,00	2,82	0,00	2,82	2.256,00
8	E.M. ALFONSO FIEDLER - DRENAGEM DO TERRENO							
8.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	1.024,00	3,00	0,00	3,00	3.072,00
9	E.M. ALFONSO FIEDLER - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
9.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,77	0,00	4,77	3.816,00
10	E.M. ALFONSO FIEDLER - ELÉTRICO							
10.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,23	0,00	4,23	3.384,00
11	E.M. ALFONSO FIEDLER - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
11.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
12	E.M. ALFONSO FIEDLER - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
12.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,89	0,00	4,89	3.912,00
13	EM. Alire Carneiro - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
13.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	740,00	2,36	0,00	2,36	1.746,40
14	EM. Alire Carneiro - SONDAGEM							
14.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	100,00	107,27	0,00	107,27	10.727,00
15	EM. Alire Carneiro - PROJETO ARQUITETÔNICO							
15.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	576,00	7,58	0,00	7,58	4.366,08
16	EM. Alire Carneiro - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
16.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,88	0,00	2,88	1.658,88
17	EM. Alire Carneiro - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
17.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,15	0,00	4,15	2.390,40
18	EM. Alire Carneiro - ESTRUTURA METÁLICA							
18.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	576,00	8,00	0,00	8,00	4.608,00
19	EM. Alire Carneiro - HIDROSSANITÁRIO							
19.1	HIDROSSANITÁRIO	131181226124 - Cotação 12/2018	m²	576,00	3,27	0,00	3,27	1.883,52
20	EM. Alire Carneiro - DRENAGEM PLUVIAL							
20.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,82	0,00	2,82	1.624,32
21	EM. Alire Carneiro - DRENAGEM DO TERRENO							
21.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	740,00	3,00	0,00	3,00	2.220,00
22	EM. Alire Carneiro - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
22.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,77	0,00	4,77	2.747,52
23	EM. Alire Carneiro - ELÉTRICO							
23.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,23	0,00	4,23	2.436,48
24	EM. Alire Carneiro - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
24.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
25	EM. Alire Carneiro - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
25.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,89	0,00	4,89	2.816,64
26	EM. Aluizius Sehnem - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							

26.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	740,00	2,36	0,00	2,36	1.746,40
27	EM. Aluizius Sehnem - SONDAAGEM							
27.1	SONDAAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	100,00	107,27	0,00	107,27	10.727,00
28	EM. Aluizius Sehnem - PROJETO ARQUITETÔNICO							
28.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	576,00	7,58	0,00	7,58	4.366,08
29	EM. Aluizius Sehnem - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
29.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,88	0,00	2,88	1.658,88
30	EM. Aluizius Sehnem - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
30.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,15	0,00	4,15	2.390,40
31	EM. Aluizius Sehnem - ESTRUTURA METÁLICA							
31.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	576,00	8,00	0,00	8,00	4.608,00
32	EM. Aluizius Sehnem - DRENAGEM PLUVIAL							
32.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,82	0,00	2,82	1.624,32
33	EM. Aluizius Sehnem - DRENAGEM DO TERRENO							
33.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	740,00	3,00	0,00	3,00	2.220,00
34	EM. Aluizius Sehnem - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
34.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,77	0,00	4,77	2.747,52
35	EM. Aluizius Sehnem - ELÉTRICO							
35.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,23	0,00	4,23	2.436,48
36	EM. Aluizius Sehnem - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
36.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
37	EM. Aluizius Sehnem - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
37.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,89	0,00	4,89	2.816,64
38	EM. Anaburgo - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
38.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	1.024,00	2,36	0,00	2,36	2.416,64
39	EM. Anaburgo - SONDAAGEM							
39.1	SONDAAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	150,00	107,27	0,00	107,27	16.090,50
40	EM. Anaburgo - PROJETO ARQUITETÔNICO							
40.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	800,00	7,58	0,00	7,58	6.064,00
41	EM. Anaburgo - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
41.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	800,00	2,88	0,00	2,88	2.304,00
42	EM. Anaburgo - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
42.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,15	0,00	4,15	3.320,00
43	EM. Anaburgo - ESTRUTURA METÁLICA							
43.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	800,00	8,00	0,00	8,00	6.400,00
44	EM. Anaburgo - DRENAGEM PLUVIAL							
44.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	800,00	2,82	0,00	2,82	2.256,00
45	EM. Anaburgo - DRENAGEM DO TERRENO							
45.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	1.024,00	3,00	0,00	3,00	3.072,00

		12/2018						
46	EM. Anaburgo - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
46.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,77	0,00	4,77	3.816,00
47	EM. Anaburgo - ELÉTRICO							
47.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,23	0,00	4,23	3.384,00
48	EM. Anaburgo - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
48.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
49	EM. Anaburgo - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
49.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,89	0,00	4,89	3.912,00
50	EM. Castello Branco Extensão - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
50.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	1.024,00	2,36	0,00	2,36	2.416,64
51	EM. Castello Branco Extensão - SONDAGEM							
51.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	150,00	107,27	0,00	107,27	16.090,50
52	EM. Castello Branco Extensão - PROJETO ARQUITETÔNICO							
52.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	800,00	7,58	0,00	7,58	6.064,00
53	EM. Castello Branco Extensão - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
53.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	800,00	2,88	0,00	2,88	2.304,00
54	EM. Castello Branco Extensão - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
54.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,15	0,00	4,15	3.320,00
55	EM. Castello Branco Extensão - ESTRUTURA METÁLICA							
55.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	800,00	8,00	0,00	8,00	6.400,00
56	EM. Castello Branco Extensão - DRENAGEM PLUVIAL							
56.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	800,00	2,82	0,00	2,82	2.256,00
57	EM. Castello Branco Extensão - DRENAGEM DO TERRENO							
57.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	1.024,00	3,00	0,00	3,00	3.072,00
58	EM. Castello Branco Extensão - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
58.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,77	0,00	4,77	3.816,00
59	EM. Castello Branco Extensão - ELÉTRICO							
59.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,23	0,00	4,23	3.384,00
60	EM. Castello Branco Extensão - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
60.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
61	EM. Castello Branco Extensão - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
61.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,89	0,00	4,89	3.912,00
62	EM. Emilio Stock Jr. - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
62.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	320,00	2,36	0,00	2,36	755,20
63	EM. Emilio Stock Jr. - SONDAGEM							
63.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	100,00	107,27	0,00	107,27	10.727,00
64	EM. Emilio Stock Jr. - PROJETO ARQUITETÔNICO							
64.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	250,00	7,58	0,00	7,58	1.895,00

	ARQUITETONICO	12/2018						
65	EM. Emilio Stock Jr. - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
65.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,88	0,00	2,88	720,00
66	EM. Emilio Stock Jr. - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
66.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,15	0,00	4,15	1.037,50
67	EM. Emilio Stock Jr. - ESTRUTURA METÁLICA							
67.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	250,00	8,00	0,00	8,00	2.000,00
68	EM. Emilio Stock Jr. - DRENAGEM PLUVIAL							
68.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,82	0,00	2,82	705,00
69	EM. Emilio Stock Jr. - DRENAGEM DO TERRENO							
69.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	320,00	3,00	0,00	3,00	960,00
70	EM. Emilio Stock Jr. - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
70.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,77	0,00	4,77	1.192,50
71	EM. Emilio Stock Jr. - ELÉTRICO							
71.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,23	0,00	4,23	1.057,50
72	EM. Emilio Stock Jr. - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
72.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
73	EM. Emilio Stock Jr. - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
73.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,89	0,00	4,89	1.222,50
74	EM. Evaldo Koehler - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
74.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	740,00	2,36	0,00	2,36	1.746,40
75	EM. Emilio Stock Jr - SONDAGEM							
75.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	100,00	107,27	0,00	107,27	10.727,00
76	EM. Evaldo Koehler - PROJETO ARQUITETÔNICO							
76.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	576,00	7,58	0,00	7,58	4.366,08
77	EM. Evaldo Koehler - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
77.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,88	0,00	2,88	1.658,88
78	EM. Evaldo Koehler - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
78.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,15	0,00	4,15	2.390,40
79	EM. Evaldo Koehler - ESTRUTURA METÁLICA							
79.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	576,00	8,00	0,00	8,00	4.608,00
80	EM. Evaldo Koehler - DRENAGEM PLUVIAL							
80.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,82	0,00	2,82	1.624,32
81	EM. Evaldo Koehler - DRENAGEM DO TERRENO							
81.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	740,00	3,00	0,00	3,00	2.220,00
82	EM. Evaldo Koehler - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
82.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,77	0,00	4,77	2.747,52
83	EM. Evaldo Koehler - ELÉTRICO							
		131181226120 -						

83.1	PROJETO ELÉTRICO	Cotação 12/2018	m²	576,00	4,23	0,00	4,23	2.436,48
84	EM. Evaldo Koehler - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
84.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
85	EM. Evaldo Koehler - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
85.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,89	0,00	4,89	2.816,64
86	EM. Fritz Benkendorf - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
86.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	1.024,00	2,36	0,00	2,36	2.416,64
87	EM. Fritz Benkendorf - SONDAGEM							
87.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	150,00	107,27	0,00	107,27	16.090,50
88	EM. Fritz Benkendorf - PROJETO ARQUITETÔNICO							
88.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	800,00	7,58	0,00	7,58	6.064,00
89	EM. Fritz Benkendorf - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
89.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	800,00	2,88	0,00	2,88	2.304,00
90	EM. Fritz Benkendorf - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
90.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,15	0,00	4,15	3.320,00
91	EM. Fritz Benkendorf - ESTRUTURA METÁLICA							
91.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	800,00	8,00	0,00	8,00	6.400,00
92	EM. Fritz Benkendorf - DRENAGEM PLUVIAL							
92.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	800,00	2,82	0,00	2,82	2.256,00
93	EM. Fritz Benkendorf - DRENAGEM DO TERRENO							
93.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	1.024,00	3,00	0,00	3,00	3.072,00
94	EM. Fritz Benkendorf - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
94.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,77	0,00	4,77	3.816,00
95	EM. Fritz Benkendorf - ELÉTRICO							
95.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,23	0,00	4,23	3.384,00
96	EM. Fritz Benkendorf - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
96.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
97	EM. Fritz Benkendorf - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
97.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,89	0,00	4,89	3.912,00
98	EM. Germano Lenschow - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
98.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	740,00	2,36	0,00	2,36	1.746,40
99	EM. Germano Lenschow - SONDAGEM							
99.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	100,00	107,27	0,00	107,27	10.727,00
100	EM. Germano Lenschow - PROJETO ARQUITETÔNICO							
100.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	576,00	7,58	0,00	7,58	4.366,08
101	EM. Germano Lenschow - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
101.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,88	0,00	2,88	1.658,88
102	EM. Germano Lenschow - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
102.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,15	0,00	4,15	2.390,40

103	EM. Germano Lenschow - ESTRUTURA METÁLICA							
103.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	576,00	8,00	0,00	8,00	4.608,00
104	EM. Germano Lenschow - DRENAGEM PLUVIAL							
104.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,82	0,00	2,82	1.624,32
105	EM. Germano Lenschow - DRENAGEM DO TERRENO							
105.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	740,00	3,00	0,00	3,00	2.220,00
106	EM. Germano Lenschow - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
106.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,77	0,00	4,77	2.747,52
107	EM. Germano Lenschow - ELÉTRICO							
107.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,23	0,00	4,23	2.436,48
108	EM. Germano Lenschow - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
108.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
109	EM. Germano Lenschow - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
109.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,89	0,00	4,89	2.816,64
110	EM. Hermann Müller - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
110.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	740,00	2,36	0,00	2,36	1.746,40
111	EM. Hermann Müller - SONDAGEM							
111.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	100,00	107,27	0,00	107,27	10.727,00
112	EM. Hermann Müller - PROJETO ARQUITETÔNICO							
112.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	576,00	7,58	0,00	7,58	4.366,08
113	EM. Hermann Müller - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
113.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,88	0,00	2,88	1.658,88
114	EM. Hermann Müller - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
114.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,15	0,00	4,15	2.390,40
115	EM. Hermann Müller - ESTRUTURA METÁLICA							
115.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	576,00	8,00	0,00	8,00	4.608,00
116	EM. Hermann Müller - DRENAGEM PLUVIAL							
116.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,82	0,00	2,82	1.624,32
117	EM. Hermann Müller - DRENAGEM DO TERRENO							
117.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	740,00	3,00	0,00	3,00	2.220,00
118	EM. Hermann Müller - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
118.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,77	0,00	4,77	2.747,52
119	EM. Hermann Müller - ELÉTRICO							
119.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,23	0,00	4,23	2.436,48
120	EM. Hermann Müller - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
120.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
121	EM. Hermann Müller - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
121.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,89	0,00	4,89	2.816,64

122	EM. Honório Saldo - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
122.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	740,00	2,36	0,00	2,36	1.746,40
123	EM. Honório Saldo - SONDAGEM							
123.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	100,00	107,27	0,00	107,27	10.727,00
124	EM. Honório Saldo - PROJETO ARQUITETÔNICO							
124.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	576,00	7,58	0,00	7,58	4.366,08
125	EM. Honório Saldo - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
125.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,88	0,00	2,88	1.658,88
126	EM. Honório Saldo - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
126.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,15	0,00	4,15	2.390,40
127	EM. Honório Saldo - ESTRUTURA METÁLICA							
127.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	576,00	8,00	0,00	8,00	4.608,00
128	EM. Honório Saldo - DRENAGEM PLUVIAL							
128.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,82	0,00	2,82	1.624,32
129	EM. Honório Saldo - DRENAGEM DO TERRENO							
129.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	740,00	3,00	0,00	3,00	2.220,00
130	EM. Honório Saldo - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
130.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,77	0,00	4,77	2.747,52
131	EM. Honório Saldo - ELÉTRICO							
131.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,23	0,00	4,23	2.436,48
132	EM. Honório Saldo - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
132.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
133	EM. Honório Saldo - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
133.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,89	0,00	4,89	2.816,64
134	EM. Hubert Hübener - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
134.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	320,00	2,36	0,00	2,36	755,20
135	EM. Hubert Hübener - SONDAGEM							
135.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	80,00	107,27	0,00	107,27	8.581,60
136	EM. Hubert Hübener - PROJETO ARQUITETÔNICO							
136.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	250,00	7,58	0,00	7,58	1.895,00
137	EM. Hubert Hübener - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
137.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,88	0,00	2,88	720,00
138	EM. Hubert Hübener - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
138.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,15	0,00	4,15	1.037,50
139	EM. Hubert Hübener - ESTRUTURA METÁLICA							
139.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	250,00	8,00	0,00	8,00	2.000,00
140	EM. Hubert Hübener - DRENAGEM PLUVIAL							
140.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,82	0,00	2,82	705,00
141	EM. Hubert Hübener - DRENAGEM DO TERRENO							
		131181226118 -						



141.1	DRENAGEM DO TERRENO	Cotação 12/2018	m²	320,00	3,00	0,00	3,00	960,00
142	EM. Hubert Hübener - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
142.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,77	0,00	4,77	1.192,50
143	EM. Hubert Hübener - ELÉTRICO							
143.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,23	0,00	4,23	1.057,50
144	EM. Hubert Hübener - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
144.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
145	EM. Hubert Hübener - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
145.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,89	0,00	4,89	1.222,50
146	EM. Isabel Silveira Machado - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
146.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	740,00	2,36	0,00	2,36	1.746,40
147	EM. Isabel Silveira Machado - SONDAGEM							
147.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	100,00	107,27	0,00	107,27	10.727,00
148	EM. Isabel Silveira Machado - PROJETO ARQUITETÔNICO							
148.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	576,00	7,58	0,00	7,58	4.366,08
149	EM. Isabel Silveira Machado - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
149.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,88	0,00	2,88	1.658,88
150	EM. Isabel Silveira Machado - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
150.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,15	0,00	4,15	2.390,40
151	EM. Isabel Silveira Machado - ESTRUTURA METÁLICA							
151.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	576,00	8,00	0,00	8,00	4.608,00
152	EM. Isabel Silveira Machado - DRENAGEM PLUVIAL							
152.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	576,00	2,82	0,00	2,82	1.624,32
153	EM. Isabel Silveira Machado - DRENAGEM DO TERRENO							
153.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	740,00	3,00	0,00	3,00	2.220,00
154	EM. Isabel Silveira Machado - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
154.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,77	0,00	4,77	2.747,52
155	EM. Isabel Silveira Machado - ELÉTRICO							
155.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,23	0,00	4,23	2.436,48
156	EM. Isabel Silveira Machado - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
156.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
157	EM. Isabel Silveira Machado - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
157.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	576,00	4,89	0,00	4,89	2.816,64
158	EM. Maria Magdalena Mazzolli - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
158.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	320,00	2,36	0,00	2,36	755,20
159	EM. Maria Magdalena Mazzolli - SONDAGEM							
159.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	80,00	107,27	0,00	107,27	8.581,60
160	EM. Maria Magdalena Mazzolli - PROJETO ARQUITETÔNICO							

160.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181220113 - Cotação 12/2018	m²	250,00	7,58	0,00	7,58	1.895,00
161	EM. Maria Magdalena Mazzoli - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
161.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,88	0,00	2,88	720,00
162	EM. Maria Magdalena Mazzoli - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
162.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,15	0,00	4,15	1.037,50
163	EM. Maria Magdalena Mazzoli - ESTRUTURA METÁLICA							
163.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	250,00	8,00	0,00	8,00	2.000,00
164	EM. Maria Magdalena Mazzoli - DRENAGEM PLUVIAL							
164.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,82	0,00	2,82	705,00
165	EM. Maria Magdalena Mazzoli - DRENAGEM DO TERRENO							
165.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	320,00	3,00	0,00	3,00	960,00
166	EM. Maria Magdalena Mazzoli - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
166.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,77	0,00	4,77	1.192,50
167	EM. Maria Magdalena Mazzoli - ELÉTRICO							
167.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,23	0,00	4,23	1.057,50
168	EM. Maria Magdalena Mazzoli - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
168.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
169	EM. Maria Magdalena Mazzoli - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
169.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,89	0,00	4,89	1.222,50
170	EM. Mons. Sebastião Scarzello - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
170.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	1.024,00	2,36	0,00	2,36	2.416,64
171	EM. Mons. Sebastião Scarzello - SONDAGEM							
171.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	150,00	107,27	0,00	107,27	16.090,50
172	EM. Mons. Sebastião Scarzello - PROJETO ARQUITETÔNICO							
172.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	800,00	7,58	0,00	7,58	6.064,00
173	EM. Mons. Sebastião Scarzello - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
173.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	800,00	2,88	0,00	2,88	2.304,00
174	EM. Mons. Sebastião Scarzello - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
174.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,15	0,00	4,15	3.320,00
175	EM. Mons. Sebastião Scarzello - ESTRUTURA METÁLICA							
175.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	800,00	8,00	0,00	8,00	6.400,00
176	EM. Mons. Sebastião Scarzello - DRENAGEM PLUVIAL							
176.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	800,00	2,82	0,00	2,82	2.256,00
177	EM. Mons. Sebastião Scarzello - DRENAGEM DO TERRENO							
177.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	1.024,00	3,00	0,00	3,00	3.072,00
178	EM. Mons. Sebastião Scarzello - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
178.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,77	0,00	4,77	3.816,00
179	EM. Mons. Sebastião Scarzello - ELÉTRICO							

179.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,23	0,00	4,23	3.384,00
180	EM. Mons. Sebastião Scarzello - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
180.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
181	EM. Mons. Sebastião Scarzello - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
181.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	800,00	4,89	0,00	4,89	3.912,00
182	EM. Reinaldo Pedro de França - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
182.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	320,00	2,36	0,00	2,36	755,20
183	EM. Reinaldo Pedro de França - SONDAGEM							
183.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	80,00	107,27	0,00	107,27	8.581,60
184	EM. Reinaldo Pedro de França - PROJETO ARQUITETÔNICO							
184.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	250,00	7,58	0,00	7,58	1.895,00
185	EM. Reinaldo Pedro de França - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
185.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,88	0,00	2,88	720,00
186	EM. Reinaldo Pedro de França - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
186.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,15	0,00	4,15	1.037,50
187	EM. Reinaldo Pedro de França - ESTRUTURA METÁLICA							
187.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	250,00	8,00	0,00	8,00	2.000,00
188	EM. Reinaldo Pedro de França - DRENAGEM PLUVIAL							
188.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,82	0,00	2,82	705,00
189	EM. Reinaldo Pedro de França - DRENAGEM DO TERRENO							
189.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	320,00	3,00	0,00	3,00	960,00
190	EM. Reinaldo Pedro de França - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
190.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,77	0,00	4,77	1.192,50
191	EM. Reinaldo Pedro de França - ELÉTRICO							
191.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,23	0,00	4,23	1.057,50
192	EM. Reinaldo Pedro de França - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
192.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
193	EM. Reinaldo Pedro de França - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
193.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,89	0,00	4,89	1.222,50
194	EM. Senhorinha Soares - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
194.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	320,00	2,36	0,00	2,36	755,20
195	EM. Senhorinha Soares - SONDAGEM							
195.1	SONDAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	80,00	107,27	0,00	107,27	8.581,60
196	EM. Senhorinha Soares - PROJETO ARQUITETÔNICO							
196.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	250,00	7,58	0,00	7,58	1.895,00
197	EM. Senhorinha Soares - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
197.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,88	0,00	2,88	720,00
198	EM. Senhorinha Soares - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
198.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação	m²	250,00	4,15	0,00	4,15	1.037,50

	CONCRETO ARMADO	12/2018						
199	EM. Senhorinha Soares - ESTRUTURA METÁLICA							
199.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	250,00	8,00	0,00	8,00	2.000,00
200	EM. Senhorinha Soares - DRENAGEM PLUVIAL							
200.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,82	0,00	2,82	705,00
201	EM. Senhorinha Soares - DRENAGEM DO TERRENO							
201.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	320,00	3,00	0,00	3,00	960,00
202	EM. Senhorinha Soares - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
202.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,77	0,00	4,77	1.192,50
203	EM. Senhorinha Soares - ELÉTRICO							
203.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,23	0,00	4,23	1.057,50
204	EM. Senhorinha Soares - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
204.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
205	EM. Senhorinha Soares - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
205.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,89	0,00	4,89	1.222,50
206	EM. Sete de Setembro - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
206.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	320,00	2,36	0,00	2,36	755,20
207	EM. Sete de Setembro - SONDAAGEM							
207.1	SONDAAGEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	80,00	107,27	0,00	107,27	8.581,60
208	EM. Sete de Setembro - PROJETO ARQUITETÔNICO							
208.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	250,00	7,58	0,00	7,58	1.895,00
209	EM. Sete de Setembro - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
209.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,88	0,00	2,88	720,00
210	EM. Sete de Setembro - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
210.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,15	0,00	4,15	1.037,50
211	EM. Sete de Setembro - ESTRUTURA METÁLICA							
211.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	250,00	8,00	0,00	8,00	2.000,00
212	EM. Sete de Setembro - DRENAGEM PLUVIAL							
212.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,82	0,00	2,82	705,00
213	EM. Sete de Setembro - DRENAGEM DO TERRENO							
213.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	320,00	3,00	0,00	3,00	960,00
214	EM. Sete de Setembro - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
214.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,77	0,00	4,77	1.192,50
215	EM. Sete de Setembro - ELÉTRICO							
215.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,23	0,00	4,23	1.057,50
216	EM. Sete de Setembro - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
216.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
217	EM. Sete de Setembro - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
217.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,89	0,00	4,89	1.222,50

217.1	COMPATIBILIZADO	Cotação 12/2018	m²	250,00	4,89	0,00	4,89	1.222,50
218	EM. Valesca May Engelmann - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO							
218.1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	131181226110 - Cotação 12/2018	m²	320,00	2,36	0,00	2,36	755,20
219	EM. Valesca May Engelmann - SONDA GEM							
219.1	SONDA GEM	131181226112 - Cotação 12/2018	m	80,00	107,27	0,00	107,27	8.581,60
220	EM. Valesca May Engelmann - PROJETO ARQUITETÔNICO							
220.1	PROJETO ARQUITETÔNICO	131181226113 - Cotação 12/2018	m²	250,00	7,58	0,00	7,58	1.895,00
221	EM. Valesca May Engelmann - ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO							
221.1	ESTRUTURA DE FUNDAÇÃO	131181226114 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,88	0,00	2,88	720,00
222	EM. Valesca May Engelmann - SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO							
222.1	SUPRAESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO	131181226115 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,15	0,00	4,15	1.037,50
223	EM. Valesca May Engelmann - ESTRUTURA METÁLICA							
223.1	ESTRUTURA METÁLICA	131181226116 - Cotação 12/2018	m²	250,00	8,00	0,00	8,00	2.000,00
224	EM. Valesca May Engelmann - DRENAGEM PLUVIAL							
224.1	DRENAGEM PLUVIAL	131181226117 - Cotação 12/2018	m²	250,00	2,82	0,00	2,82	705,00
225	EM. Valesca May Engelmann - DRENAGEM DO TERRENO							
225.1	DRENAGEM DO TERRENO	131181226118 - Cotação 12/2018	m²	320,00	3,00	0,00	3,00	960,00
226	EM. Valesca May Engelmann - PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS							
226.1	PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO E DE PROTEÇÃO A DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	131181226119 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,77	0,00	4,77	1.192,50
227	EM. Valesca May Engelmann - ELÉTRICO							
227.1	PROJETO ELÉTRICO	131181226120 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,23	0,00	4,23	1.057,50
228	EM. Valesca May Engelmann - MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO							
228.1	MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO	131181226121 - Cotação 12/2018	unid.	1,00	4.632,27	0,00	4.632,27	4.632,27
229	EM. Valesca May Engelmann - PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO							
229.1	PROJETO EXECUTIVO COMPATIBILIZADO	131181226122 - Cotação 12/2018	m²	250,00	4,89	0,00	4,89	1.222,50
							<b>TOTAL</b>	759.497,39

### Justificativa para exigência de índices financeiros

A Secretaria de Administração e Planejamento vem, pela presente, justificar a exigência dos índices financeiros previstos no Edital de **Pregão nº 050/2019**.

Item 9 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 9.2 – Demonstrativos dos Índices, alínea “f”, respectivamente: “serão habilitadas apenas as empresas que apresentarem índices que atendam as condições abaixo:

Liquidez geral  $\geq 1,00$

Grau de Endividamento  $\leq 1,00$

Os índices estabelecidos não fêrem o disposto no art. 31, da Lei 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.

Verifica-se que o Edital da Licitação em pauta atende plenamente a prescrição legal, pois a comprovação da boa situação financeira da empresa está sendo feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no subitem 9.2, alínea “f”, do Edital, apresentando a fórmula na qual deverá ser calculado cada um dos índices e o limite aceitável de cada um para fins de julgamento.

O índice de Liquidez Geral identifica a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, considerando tudo o que se converterá em dinheiro (a curto e a longo prazo), relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a curto e a longo prazo).

O índice de Endividamento nos revela o nível de endividamento da empresa, ou seja o quanto que o ativo esta sendo financiado por capitais de terceiros. Os índices maiores que 0,70 indicam que os capitais de terceiros superam o ativo (bens e direitos).

Os índices estabelecidos para a Licitação em pauta ( $LG \geq 1,00$ ) e Índice de Endividamento Total – ( $GE \leq 1,00$ ) não ferem o disposto no art. 31, da Lei nº 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/04/2019, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 09/04/2019, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3514523** e o código CRC **C80C2018**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.026183-6

3514523v4